

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 2023

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

Maria Leonor Lopes: "Bom dia a todos, eu sou administradora de condomínios, aqui em Albufeira, tenho uma empresa que é a JLeoGere Unipessoal, Limitada, sou a administradora já alguns anos do edifício Plaza, sito na Rua do M.F.A., lote 42 e 44, e nós, há uns anos a esta parte, temo-nos vindo a deparar com um problema recorrente, problemático para a saúde pública, para o bem-estar de quem lá vive, e para mim, enquanto administradora, porque não consigo dar uma solução ao problema. Aquilo tem uma escada camarária, que já existia há muitos anos e que era, e que é necessária para fazer a passagem do Beco Gil Vicente e a Rua do M.F.A. Na altura, quando foi construído o prédio não se pensou em alterar o sítio da escada, que havia talvez uma possibilidade, mas, em princípio, como aquilo era para ser a nível do rés-do-chão, era para haver lojas, aquilo seria também um ponto de passagem. Foi alterada a propriedade horizontal do prédio, foram, em vez de haver lojas, passou a haver apartamentos, e a escada manteve-se. Ao princípio, não tenho ideia de ser um problema, embora houvesse sempre pessoas que deixassem algum lixo e deixassem,

enfim, aquilo de alguma forma menos bem. Há 2 anos a esta parte, quando nós começámos a fazer as reclamações junto da Câmara, ao pedir, inclusive, que fosse feita a limpeza mais na época de verão, foram feitas duas vezes, enquanto eu sou administradora, pela Luságua, depois disseram-nos que não tinham condições, porque aquilo é uma escada bastante grande, e eles não tinham manqueiras, nem tinham maneira de fazer uma limpeza mais regular e deixaram de a fazer, passando esse assunto para a Câmara. Nós pedimos, inclusive, junto da doutora que está na Saúde Pública, para nos ajudar, porquê? Porque há pessoas a dormir, há pessoas a usar como casa de banho pública, há pessoas que comem, dormem e vivem permanentemente naquelas escadas, o que cria uma grande instabilidade de segurança para quem vive lá. Não se pode ter uma janela aberta, porque a nível de moscas e de tudo, baratas, enfim, tudo, tudo, tudo ali entra para dentro da casa das pessoas, além de que dá aquele sentimento de instabilidade, que não cria segurança para quem vive a nível do rés-dochão. Nós até fizemos uma divisória para, ao fim ao cabo, para definir espaços para as pessoas passarem, que deu alguma ajuda, mas a escada mantém-se suja, problemática. Ainda as últimas fotografias que enviei, há pessoas a dormir, nós fomos contactados pelos vossos serviços de assistência social, porque, se há pessoas a dormir na escada, é sinal que são sem-abrigo, ou que estarão em situações desfavorecidas. É um facto, mas as coisas permanecem. A nível do verão foi terrível, porque tivemos muita gente, Albufeira cada vez é mais um ponto de férias, vem muitas pessoas de fora, com a chegada de muitos imigrantes, de situações menos boas, também temos que ter a noção que estamos numa guerra, e que há uma guerra entre os países, que vão vir, se calhar, muito mais pessoas e todas essas pessoas vão usar aquele espaço, de uma maneira incorreta. Nós estamos, inclusive, a fazer, mandámos fazer mais um portão, para não permitir que as pessoas tivessem acesso, mas entre o mau cheiro, as moscas, as baratas, as pessoas a dormir, as pessoas em grupo, as pessoas em grupo que, inclusive, quando as pessoas passam, molestam as pessoas, cria-nos uma grande instabilidade, além de, em termos económicos, desfavorecer o condomínio, desfavorecer toda a área, e depois estamos ali a dois minutos da baixa, o que vai criar também, é assim, dá um aspeto, porque todos nós sabemos que há muitos carros parados da TVDE, da Uber, dessas coisas todas. As pessoas sentam-se ali à espera dos clientes, o que cria também um aspeto de bairro abandalhado, e a situação é crítica, é muito crítica, porque, e por isso, nós estamos aqui a pedir, o que é que precisamos? Precisamos que aquela escada, não podendo ser anulada, que se crie condições de a visibilidade ser mais notória, porque se houver maneira, e já tivemos lá a senhora, penso que é esta senhora, a



senhora esteve lá connosco, esteve lá a ver aquela situação connosco. Há algumas soluções que se podem apresentar, que se podem fazer, ou então deixarem-nos nós, enquanto condomínio, tratar do assunto, de forma a podermos, eu não digo a impedir que as pessoas passem, mas, pelo menos, não deixar que esses grupos se mantenham no local, porque estão a criar muitas situações controversas. Para isso pedimos aqui o vosso apoio, a vossa ajuda, no sentido de criarmos, também temos que ter mais iluminação no local, só temos um candeeiro, o que faz uma luz, pronto, é pouca iluminação pública, precisamos de mais luz, precisamos de um espaço mais aberto, para não, para que as pessoas não criem, ao fim ao cabo, aquelas situações de se esconderem nos cantos, ou ficarem a dormir, ou a servirem-se daquilo como casa de banho pública, porque, posso garantir aos senhores, e tenho isso devidamente documentado, e enviei para a Câmara, é colossal a porcaria que se faz naquele espaço, e isso as pessoas têm que levar em consideração, porque há pessoas a viver ali permanentemente, há pessoas que têm o alojamento local, há pessoas que estão, que querem sentir-se bem quando vêm de férias e não consequem. É nesse sentido, que peço realmente a vossa ajuda. Eu, enquanto administradora do condomínio, estou aqui a representar 42 apartamentos, e essas pessoas precisam de sentir-se seguras, e precisam de sentir que estão a viver num local aprazível, porque é uma zona aprazível, só que, neste momento, não é, não é, porque há várias situações que estão a deixar as pessoas bastante insatisfeitas, inclusive, nos últimos anos, tivemos algumas vendas, porque as pessoas não, já não se sentem seguras a viver ali, não se sentem bem. É nesse aspeto que nós pedimos que, de alguma forma, a Câmara nos apoie, nos ajude a resolver esta situação, de uma forma mais célere, porque há 2 anos que andamos aqui a mandar e-mails, fotografias, ir a A, B.C. e não se tem resolvido nada, é nesse aspeto que pedimos o vosso apoio e a vossa ajuda. Obrigado."------

Maria Leonor Lopes: "Sim, sim." ------Senhor presidente: "Então ficará assim, na próxima semana, não é esta semana, mas na próxima semana, encontrar-nos-emos lá no local, eu, com mais duas ou três pessoas, para ver se consegue ultrapassar isto. Até porque há aqui coisas que vou ter que informar também a Guarda Nacional Republicana, para ter alguma atenção aquele espaço, até porque a patrulha pode passar, pode passar por aqui por cima e descer as escadas e ir lá para baixo, que também é importante a presença e a passagem da Guarda por lá, muitas vezes, é um motivo e é um meio dissuasor, não é para bater ninquém, mas é dissuasor, no sentido, e depois como temos aqui um projeto com os semabrigo, pode ser que haja alguma solução para alguns daqueles, no sentido de os encaminhar para o nosso espaço que temos disponível para isso, portanto, mas isso depois, iremos tratar disso. Está bom, muito obrigado pela vossa intervenção. Sendo assim, se quiserem continuar, continuem, se não quiserem...Eu depois ligarei, depois telefonarei para marcar então a reunião lá no local. Muito obrigado."-----Maria Leonor Lopes: "Continuaremos a aguardar, muito obrigado."-----Senhor presidente: "Em segundo lugar, o senhor Anselmo, faça favor." ------Anselmo Garvoa: "Então bom dia a todos, alguns meus conhecidos, outros menos, já há muito tempo que não vinha cá e agora resolvi vir cá, porque um assunto principal é o Jardim de Vale de Faro. Aquela parte cá mais em cima está mais ou menos arranjada, digamos, agora a parte que envolve a lagoa é uma desgraça, não tem iluminação, a água que lá põem passado pouco tempo está um autêntico relvado, e uma das perguntas que eu fazia era, se a água não faz falta, para que é que está ali com aquele mau aspeto daqueles limos. As árvores, também julgo que há muitos anos que não são, digamos, podadas, há ali árvores que os ramos chegam ao passadiço, passadiço esse que tem uma vedação em madeira que nalguns sítios está deteriorada, aquelas barras, por qualquer motivo, vandalismo, estão partidas e aquilo basta partir uma, porque depois está uma, vai outra, e vamos por aí fora, inclusivamente, na rua das traseiras do Vale Paraíso que tem um ano, um ano e tal aquilo, e já há lá barras que estão soltas. Eu entendo, eu, alguém que possa dar ali uma volta naquelas vedações e repor aquelas barras, porque elas, até algumas delas estão lá, só que, por brincadeiras, não sei quê, está mal. Quanto à iluminação, eu já perdi o número de vezes que venho aqui, que a iluminação lá no Jardim de Vale de Faro, funciona algum tempo. Funciona um mês, funciona quinze dias, funciona, pronto, e agora já não sei há quanto tempo está apagada. Em contrapartida, na ETAR, no terraço da ETAR, tem todos os dias, lá uns 4 holofotes acesos, pelo menos, até às 11 da noite, ainda ontem verifiquei, 11 da noite, 4 holofotes, e pessoas lá,



zero. Eu não percebo porque é que aquelas lâmpadas ali, e que são umas lâmpadas fortes, que têm algum consumo, estão ali ligadas até aquelas horas, sem que alguém se esteja a utilizar daquele espaço de lazer e desporto, muito bem recuperado, também me congratulo muito com isso, mas agora não vejo é justificação daquelas lâmpadas, se ninguém lá está, não sei se aquilo é automático, para abrir todos os dias ou se é, se abre quando precisam, pronto. E depois revolto-me um bocado, estão aquelas lâmpadas ali todas, e as outras todas apagadas. Curioso, curioso, num e-mail que eu fiz acerca da lagoa e da iluminação, tive uma resposta, foram substituídos as, chamo-lhe lâmpadas, não é, por um sistema diferente, que são leds e isso tudo, mas aquilo, candeeiros daqueles pequeninos, aquilo ilumina só ali à volta, eu julgo que aquelas lâmpadas são, têm mais eficiência em candeeiros altos, aqueles, são aqueles candeeiros baixinhos, aquilo ilumina ali à volta, portanto, a iluminação quando está ligada também é muito deficiente. Aqui em tempos o senhor presidente, numa das perguntas que eu fiz disse que estavam a tentar fazer, ou iam fazer uma iluminação solar, a exemplo do que há ali perto do parque de campismo, mas, pronto, a substituição que fizeram foi daquilo, e depois daquelas lâmpadas substituídas, recebi um e-mail da Câmara a dizer que estava em estudo um projeto..."------

Senhor presidente: "E está."------

Anselmo Garvoa: "Pronto, e é a iluminação, lá está, se calhar, agora vão lá, veem o que é que se passa, e passados dias está outra vez na mesma, e não há ninguém que veja, lamento que tenho que ser eu a vir aqui alertar. Quanto aos arruamentos, temos aquela rua que começa ali junto do Montepio e que vai dar à rotunda ao pé do LIDL ou viceversa, está em muito mau estado, é uma rua em alternativa à via rápida, especialmente no verão, que às vezes chega ali nos semáforos, faz filas e uma pessoa pode, aquela alternativa vem ali por dentro, então está em péssimo estado, agora, e temos outra que é, que eu digo, acho que é uma vergonha para a Câmara, que é a rua do Município, não é assim que se chama, esta rua aqui, que está também há anos muito, muito, muito mau estado, é lombas para aqui, para acolá, e pronto. A entrada de Albufeira, ali junto ao parque de campismo, não sei se aquilo ainda é da Câmara, ou se não é, também aquilo

está a precisar ali de uma reparação, isto é, entre outras, não é, a avenida principal também tem aí sítios também o estado está muito mal. Era isto que eu vinha alertar, mas muito especial por ali por Vale de Faro, que eu por vezes de noite, acordo com barulhos ali, porque o meu quarto é para as traseiras..." ------Senhor presidente: "Isso é as lâmpadas a acenderem, se calhar." ------Anselmo Garvoa: "E está, pronto, acho que aquilo parece um deserto, a nível de limpeza, também não tem, há lá um arbusto que, inclusivamente, já, que está da parte de dentro da vedação, mas já as pessoas para passarem naquele passadiço, têm que se baixar, porque aquilo está quase a cobrir o passadiço, não sei, aquilo, acho que, quem é que poderá fazer ali uma limpeza naquilo e nas árvores, e isso tudo. Só mais uma coisa, porque o tempo voa, a nível de circulação, porque a Câmara tem agora muitos carros elétricos, e acho bem, mas depois andam aí esses autocarros do turismo, que é, uma pessoa quando vai atrás de um carro daqueles, quase que tem que pôr uma máscara antigás, que é uma vergonha, assim como aqueles tuks, tuk-tuks, que é assim que se chama, é a mesma coisa. E no verão são mais que as moscas, e depois uma pessoa vai atrás de um carro daqueles, não o pode ultrapassar e tem que ir ali, desculpem-me o termo, a gramar aquele cheiro daqueles motores, que não sei que tipo de motores é que são. Portanto, era isso que eu gostava também de alertar, se é possível, já que têm cá os transportes públicos elétricos, porque é que esses transportes que andam aí no verão, em especial no verão, também não hão de ser elétricos. Muito obrigado, e desculpem o tempo que demorei." -----Senhor presidente: "Obrigado. Bom, sobre a questão da iluminação pública, só quero dizer que a responsabilidade de colocar uma lâmpada ou tirar uma lâmpada, ou substituir uma lâmpada, ou fazer, tem a ver com a E-Redes, não é com a Câmara. A Câmara é que tem que reportar à E-Redes, ou algum particular tem que reportar à E-Redes, e agora os eletricistas da Câmara Municipal não mexem em uma lâmpada que haja aí assim, fundida, é sempre, reportado à E-Redes, demora imenso tempo a resolver determinado tipo de problemas, outras vezes não demora tanto, mas normalmente demora muito tempo. Relativamente àqueles arruamentos que falou, rua António Aleixo, que é aquela rua que começa aqui no Montepio, a rua do Município e aquela parte, aquele

troço de estrada da estrada 395, para dizer que a rua do António Aleixo, está o projeto feito, já vamos começar um setor no próximo, quando vier o visto do Tribunal de Contas, já está em andamento, na rua do Município, está a fazer-se, precisamente agora, o projeto, aliás, têm andado agora aqui os topógrafos a fazer o do Município junto com a Associação de Moradores, aqui em frente, e a estrada de Albufeira,



naquele troço da 395, ali junto ao parque de campismo, também está previsto fazer a pavimentação dentro de pouco tempo. Pronto, sobre a circulação, vamos lá ver, nós não somos, não podemos obrigar ninguém a circular com veículos elétricos, as pessoas é que têm que entender, nós entendemos que os transportes públicos nossos, sobre a alçada da Câmara, seriam todos elétricos, e são, quando é possível, noutros sítios não podemos obrigar, porque, enfim, o autocarro, por exemplo, para ir daqui para Lisboa, totalmente elétrico, já provavelmente não dá, não dá para..."------Anselmo Garvoa: "É os autocarros que andam aqui às voltas, é os descapotáveis."------Senhor presidente: "Sim, sim, eu sei."------Anselmo Garvoa: "Só uma coisa, o senhor presidente disse-me que é a Câmara, quanto à iluminação, o interior do Jardim de Vale de Faro é da Câmara, a EDP, em tempos, eu fui lá..."------Senhor presidente: "Pois, mas é a E-Redes é que põe lá as coisas."------Anselmo Garvoa: "E disseram-me que é da responsabilidade da Câmara."------Senhor presidente: "Sim, mas nós temos que pagar, só que eles é que fazem." ------Anselmo Garvoa: "Muito obrigado."------Senhor presidente: "Então temos aqui em terceiro lugar o senhor Marcos Bila." ------Marcos Bila: "Bom dia, caros amigos. Bom, no términus de mais uma época estival, dáme azo a que venha cá para reconhecer que, efetivamente, está tudo quase igual, ao que estava. Eu digo isto, porque efetivamente, no início da época, no início da época que terminou, verificámos, foi-nos dito que era muito em cima, iríamos tratar das situações, e o que é um facto é que algumas situações foram tratadas, mas os prevaricadores foram reincidentes e as coisas continuaram exatamente na mesma. Eu pergunto, em relação a um regulamento que, efetivamente, está em vigor, que é o que dizem que está em vigor, há uma série, um número de regras que, de certa maneira, têm que ser levadas em consideração. Essas regras não estão a ser levadas em consideração, e porquê? Eu não sei, entrou um graduado para a Polícia Municipal, que efetivamente a integridade de um militar, penso que seja na plenitude, estou convencido que foram levantados autos e, de certa maneira, as posições políticas para levar esses autos à frente, não sei se foram feitas, porque eu estou lá no local do crime e sinto que os meus direitos como cidadão, que estão na Constituição, a questão da saúde pública, a questão de, imensas situações em que o Executivo é responsável para que isso aconteça, eu não sei se, efetivamente, haverá outro organismo, é natural que o haja, para mostrar ao Executivo que as coisas têm que ser feitas, e não é as tomadas de posição política que, de certa maneira, é o deixa andar. Eu reconheço, reconheço que

pequenas coisas foram feitas, o senhor vice-presidente, no início, diz que levantou autos a uma série de estabelecimentos que nunca tinha sido feito, pois os autos foram levantados, mas o que é um facto é que esses estabelecimentos continuam a prevaricar, continuam com a mesma situação, porque folgam-lhes as costas, têm "X" semanas para recorrer, e depois de recorrer, nós estamos cá, e eu sei, eu sei de estabelecimentos que até dizem: "eh pá, isto agora estamos aqui mais um bocado e depois vamos resolver". Eu estive, sei lá, estamos a falar aí há um certo tempo atrás, num sítio onde estava um dos estabelecimentos que tinha sido mandado fechar, e depois voltou novamente a abrir com música ao vivo, e isso é outro aspeto, a questão da música ao vivo. Eu acho que, de certa maneira, música ao vivo tem que ser dentro dos estabelecimentos, sem colunas cá para fora, e é lamentável, é lamentável que na Associação de Animação de Albufeira, o antigo Presidente, tivesse sido um dos percursores em relação à questão da música ao vivo. É lamentável que o atual presidente tenha um estabelecimento que seja um dos maiores prevaricadores, a nível de pudor público, a nível de ruído, é lamentável que isso aconteça, e sinceramente, não faco a mínima ideia se o Executivo se encontra com os presidentes das associações. O atual, de certa maneira, já verificámos que as coisas não são, não são assim, e aquilo é, de certa maneira, a animação no centro e nos estabelecimentos é muito lucro fácil, porque, diga-se de passagem, diga-se de passagem, quem tem um estabelecimento, até já tem dois ou três, é lamentável, efetivamente. Estamos agora na, estamos agora no defeso, não sei se o regulamento e as pessoas que se indiciaram para o novo regulamento vão ser chamadas, com um ano de atraso, eu queria, de certa maneira, lamentar que, e eu reconheço, conheço-os todos, sei que são pessoas com ética, são pessoas íntegras, mas não percebo porque é que, as posições não são tomadas drasticamente, porque Albufeira é um destino, temos aqui o promotor, temos aqui um promotor da APA, o representante da APA, que promove... a APAL, a APAL, que promove o destino, promove o destino, efetivamente, promove o destino, se calhar, nos stands onde lá estão, temos o destino das praias, dos bons hotéis, da gastronomia, gastronomia em relação à restauração de Albufeira, pois temos que sair, temos de sair daqui do burgo, mas eles, de certeza absoluta, não têm lá uma rubrica, não tem um nicho de mercado para o bafômetro, para a confusão, para tudo isso, e se não tem, estamos a promover os bons sentidos, mas de certa maneira, estamos a ignorar um bocado, os maus. E a Constituição diz que, eu como residente que pago os meus impostos, e todos os outros que lá estão em baixo, eu não sou porta-voz, de certa maneira, lá das pessoas que vivam lá em baixo, mas eu tenho os meus direitos, eu pago



os meus impostos, a saúde pública é fundamental, e efetivamente, não sei, já não sei o que é que hei de fazer. Será que tenho que fazer aquilo que me disseram há anos atrás, "se está mal, mude-se". Desculpem lá, desculpem lá, porque há os lobbies, e nós sabemos que há os lobbies, e os lobbies tem muita força, mas não podem ter a força acima da Constituição, acima dos regulamentos, acima da lei vigente, é exatamente isso. Entretanto, tinha aqui mais outra situação que é em relação à questão do Parque, do P5. Eu tenho um processo que, de um regulamento, no regulamento que está no parque que é, há que ter um segundo cartão em relação ao que está regulamentado, e está em Diário da República e, de certa maneira, penso que a concessionária está pura e simplesmente a ignorar isto, diz que não quer lá mais residentes. Aquilo não faço a mínima ideia, como é que foi a concessão feita, é preciso saber que há uma lei, há todo um regulamento, e uma concessionária não se pode sobrepor a todo esse regulamento. Gostaria que depois que, efetivamente, me verificassem isso, porque eu tenho um problema, é que no verão, nós podemos deixar o carro cá fora, agora no inverno, para levar os meus netos à escola, não é fácil, não é. Muito obrigado." ------Senhor presidente: "Muito obrigado, senhor Marcos. Aqui sobre as questões do ruído já irei passar ao senhor vice-presidente. Aqui sobre a questão do parque, hoje mesmo vou ver o que é que se passa com isso, que eu sei que na semana passada alguém faloume nesse assunto, deduzindo eu que isso estaria em resolução, sem prejuízo, claro que não, ninguém pode ultrapassar aquilo que, não é o concessionário que vai dizer que cumpre ou não cumpre o regulamento, tem que cumprir. Mas depois hei de ver isso e depois digo-lhe alguma coisa." ------Senhor Marcos Bila: "Com brevidade, com uma certa brevidade. Obrigado, agradecia." -Senhor presidente: "Exatamente. Sobre a questão do ruído, senhor vice-presidente, como tem o pelouro, será agora, se tem algum comentário." ------

Senhor vice-presidente: "Muito obrigado senhor presidente. Senhor Marcos, no último ano vieram aqui a esta reunião de Câmara, estava aqui a apontar propostas para a redução de horário do "Trinity", do "Barber`s", do "Mithus", do "Old Sailer", "D&C", "Piccadilly", "JC", "Black Bull", "Legends", "Route 65". Na última reunião de Câmara veio, precisamente, uma proposta nossa para a redução do horário de funcionamento do "Trinity". Na última, não sei se foi na última reunião de Câmara, mas foi uma questão levantada em Assembleia Municipal, que nós também estamos a trabalhar com o Jurídico, no sentido de reduzir o horário de funcionamento no estabelecimento chamado "The Forest", ali na avenida Sá Carneiro. Estas são as nossas propostas, têm vindo aqui, e depois os proprietários dos estabelecimentos têm também um

determinado período e têm o direito de, junto dos serviços, apresentarem e regularizarem a situação, se estiver em falta e, portanto, essa monitorização é feita pelos serviços. Eu acredito, aquilo que vou dizer hoje, disse-o há um ano, eu acho que os proprietários dos estabelecimentos têm, da mesma maneira que nós temos o direito ao nosso sossego, os proprietários dos estabelecimentos que vêm aqui, têm depois também um prazo para apresentar, e o que é facto é que, na maior parte das vezes, eles regularizam a situação. Mas não é, há aqui uma dinâmica dentro dos municípios que os senhores que não estão dentro, podem, às vezes, não ter bem o enquadramento. É que cada processo que dá entrada no e-mail chamado geral@cm-albufeira.pt, fica registado, portanto, é facilmente comprovável que depois de emanado estas propostas, que os proprietários dos estabelecimentos, basta ver a correspondência com engenheira Rossana, que cumprem aquilo que estava em falta. Portanto, se me disser que tem que ser feito uma maior fiscalização, talvez no sentido de, e sensibilização, relativamente à música vivo, também concordo, também concordo. Agora, relativamente aos lobbies, ninguém tem qualquer interesse nem nos bares, nem nas discotecas, seja o que for, não existe, não existe, o lobby não existe, e eu acho que as pessoas merecem ser tratadas todas da mesma maneira, mas é verdade. Falando olhos nos olhos, a questão do lóbi, acho que não se deve colocar, porque nós temos aqui é um Executivo com vontade de trabalhar, e não condicionado por A, B ou C. É a minha posição, é a posição do senhor presidente, eu, nós tentamos resolver os problemas, agora dizer que existe um lóbi, não existe um lóbi, aqui toda a gente é tratada da mesma maneira, com os direitos. Agora, é preciso fazer mais? É. Eu com a engenheira Rossana, era algo que nós tínhamos vindo a discutir, vamos, precisamente porque, por vezes, os proprietários alegam algum desconhecimento, existem incongruências na forma como fazem monotorização, nós temos ações programadas, sessões de esclarecimento com engenheira Rossana e com a Polícia Municipal, no sentido de dizer aos proprietários: "atenção, os senhores não podem ultrapassar estes decibéis, caso contrário...", mas vamos fazer isso para que se não, para quando começar a época, não se alegue o desconhecimento, ou que o aparelho estava mal ligado, ou que não sabiam, seja o que for. Portanto, vamos fazer agora durante o inverno, deste período, um conjunto de sessões de esclarecimento, não podem fazer música ao vivo com as colunas viradas para fora e até determinada hora, e, portanto, para não haver esse desconhecimento. É isto que nós vamos fazer agora, e espero que na próxima época, a situação, não totalmente resolvida, de um momento para o outro não se conseque resolver, mas consiga estar minimizada para salvaguardar aquilo que é o direito ao descanso dos nossos munícipes,



era é só isto."-----

Senhor vice-presidente: "E foi fechado."-----

Hugo Gonçalves: "Pois, está fechado agora no final da época, vamos ver, vamos ver para o próximo. Mas isto é já há muito tempo, eu não tenho descanso, o facto de eles terem música ao vivo, quando houve, o antigo subarrendatário, antes de estes senhores agora que lá estão também de subarrendatários, teve música ao vivo, houve um abaixoassinado, que eu falei com a engenheira Rossana, houve um abaixo-assinado, e a música ao vivo foi proibida. Entretanto, os subarrendatários mudam, e porque é uma empresa nova, agora já pode ter música ao vivo. Eu gostava que me explicassem isso, eu não me importo que haja música ao vivo, desde que seja devidamente sonorizado, e que o som seja abafado, e que também cheque a umas certas horas, às 11 horas da noite, termine a música ao vivo, porque a música ao vivo não pode estar numa zona perto de residentes, onde estão pessoas com crianças. Eu vejo a minha vizinha da Travessa dos Arcos, porque a minha casa dá para a 5 de Outubro e para a Travessa dos Arcos, a miúda está a estudar com phones, é inevitável, eu não posso gravar, senão mostrava aos senhores. Vocês são, devem ter netos, são pais, devem ter filhos, as pessoas estão a sofrer, literalmente, e eu nunca fui uma pessoa de me queixar, eu nunca, compreendo que todas as pessoas têm que trabalhar, mas é preciso assim tanto barulho? Eu fui sempre falando com as pessoas, porque há as pessoas que vêm cá iniciar negócios, muitas não são daqui de Albufeira, mas apostam na nossa cidade, e ainda bem, mas acho

que nós a conversarmos, dar uma palavrinha às pessoas, dizer, "olhe, atenção, moram aqui pessoas, mora aqui um casal de idosos, mora aqui um casal com crianças", será necessário estar a música assim tão alta? Será necessário estarem a ligar as colunas do restaurante, às sete e meia da manhã, quando vêm fazer a limpeza da esplanada, porque chegam às sete e meia, ligam a música, chegam às oito e meia, ligam a música, chegam às dez, ligam a música, e não só, para juntar a isto, porque depois, quando de facto, o estabelecimento está aberto, eu não estou só a falar só do "Black Bull", estou a falar também do restaurante dos "Sabores e Churrascos", porque já convivo com a "Tasca D'Alkhaz", já convivo com o restaurante "O Bailote", eu nunca tive problemas com música com eles, desde os anos 90, e estes senhores agora chegam ali, metem música a abafar os dos outros restaurantes, isto para não falar que, eu ali naquela rua já presenciei muitas mudanças de negócios, muitas lojas, veio uma loja, ficou cinco, dez anos, mudou, veio outra, esteve a "Charles", agora é a "Parfois", por aí fora. Abriu agora recentemente, há coisa de também de um par de anos, a "Norte Moda", e mais ao lado da "Ale-Hop" abriu um "Captain Porto" que é uma loja de gomas, "Norte Moda", acho que toda a gente sabe que é uma loja de roupas. Eu gostava de saber qual é a finalidade de colocarem colunas na fachada da coisa, viradas para a rua? Eu não consigo compreender isso, a do "Captain Porto", não está na fachada, mas está na entrada apontada para fora. No outro dia, eu fui a passear, era dez e um quarto da noite, a moça deve-se ter esticado na hora, estava a música altíssima. Em frente mora um casal, o senhor Rangel com a esposa, têm mais de 70 anos e eu fui falar com a rapariga. Eu perguntei à rapariga, disse, "olhe, boa noite, por acaso, sabe, sabia, tem conhecimento que há pessoas que estão aqui a morar aqui em frente e aqui ao lado? Ah, não.", e eu disse, "olhe, só para dizer, há necessidade da música estar assim tão alta?", ou seja, isto tem que ser revisto, tem que ser revisto a Lei do ruído aqui em Albufeira, os decibéis, o limite máximo tem que ser reduzido, e toda esta situação tem que ser revista. Os bares podem continuar a trabalhar, isto dá para todos, isto dá para todos, isto não precisa é de atingir um ponto de descontrolo absoluto, em que os moradores que cá estão, não valem nada, mas, no entanto, estamos a dizer a outros que venham viver para Albufeira? Isto não faz sentido, e pode haver um equilíbrio, pode haver os bares a trabalharem até às duas ou quatro. Eu acho que até os bares na baixa deviam trabalhar até às duas, e não às quatro, eu acho que o essencial era até às duas, mas isto é uma opinião minha, vale aquilo que vale. Outra coisa que eu gostava de apresentar aqui, meus senhores, a Festa de Halloween, isto é uma completa provocação a quem mora em toda a zona envolvente do Largo Engenheiro Duarte Pacheco. Ter um DJ a pôr a música tão



alta que até as paredes das casas tremem e isto durar até à uma da manhã, é uma falta de respeito para com as pessoas de Albufeira. Para já, porque não é uma cultura nossa, e eu, ou das duas, uma, eu compreendo que o Executivo queira aproveitar o Halloween, para fazer algo em prol das crianças, alguma atividade em prol das crianças, eu apoio a 100%. Agora, DJ`s no Largo Engenheiro Duarte Pacheco, a pôr a música daguela altura até à uma da manhã, quando há pessoas que têm que se levantar às seis e sete da manhã, porque isto não é feriado para toda a gente, isto é uma falta de respeito para com os moradores, para com os munícipes. Ou das duas, uma, ou arranja-se uma, como eles têm em Portimão, uma feira, um lugar para feiras e exposições, e apresenta-se este evento, com tudo ali, com barraquinhas, com coisas do género, onde as crianças possam estar, e depois também apresentar um palco, ou então passam para a Praça dos Pescadores com as colunas viradas para o mar, porque não faz qualquer sentido. Nós, de certa maneira, estão a dizer, "olhe, a gente apoia o barulho que vocês aqui nos bares estão a fazer", além do mais, a Lei do ruído, julgo eu, eu espero que, acho que não estou enganado, a Lei do ruído diz o seguinte: "Todos os estabelecimentos que funcionem até às duas da manhã, ou posterior às duas da manhã, à meia-noite, têm que ter portas e janelas encerradas", e as portas, supostamente, deveriam ser com antecâmara, portas duplas. Eu não vejo ninguém a fazer isto, e as colunas continuam nas esplanadas até às quatro da manhã. Eu posso dizer que eu, antigamente, eu ouvia de janela aberta no verão, sempre se ouviu o burburinho das pessoas a passar, da malta que já tinha bebido uns copos a passar e tudo, mas a música dos bares, mesmo com a janela do meu quarto aberta, eu ouvia de fundo, e eu agora estou com janelas com vidros duplos, porque aproveitei a pandemia para fazer essa alteração, estou com vidros duplos e agora com as janelas fechadas, é que estou a ouvir a música, mais alta ainda. Cristiano, eu apelo à tua humanidade, pá, arranja um equilíbrio, por favor, porque senão eu vou ter que me ir embora de Albufeira, vou ter que quebrar uma, de certa maneira, isto, a minha avó nasceu aqui, a mãe da minha avó nasceu aqui em Albufeira, eu vou ter que me ir embora, vendo tudo, vendo tudo o que eu tenho ali em baixo, vou-me embora. Eu não queria chegar a este ponto, eu sei que os senhores, o Executivo está a fazer o melhor que pode, e peço que revejam a Lei do ruído ambiental, que a façam cumprir, e por favor, a nível das lojas, mandem retirar as colunas que estão viradas para a rua. Eu acho que a lei antigamente dizia que as colunas teriam que estar nas lojas mais pequenas e de roupa, tinha que haver só uma coluna no fundo, virada de uma parede para outra, nem podiam estar viradas para a porta, porque é que não adotam isso? Isto, a música agora virada com colunas nas fachadas, e viradas para a rua, é tipo cana de pesca, venham aqui que estamos abertos. Não faz sentido. É só, muito obrigado. Um bom dia."------Senhor presidente: "Muito obrigado. Eu só queria dizer aqui duas ou três coisas. Portanto, está aqui frases, realmente, que são comuns, e são, evidentemente que ninguém quer tirar o pão a ninguém, mas também ninguém quer prejudicar os outros que estão cá, o objetivo não é esse. Conforme o senhor vice-presidente disse, e vem na mesma sequência daquilo que o senhor Marcos Bila disse há pouco, nesta época de inverno vão haver reuniões, no sentido de preparar o ano que vem, para que não seja igual a este. Relativamente aqui à questão do Halloween, embora isto não seja uma tradição portuguesa, que não é claro, obviamente, mas desde há muitos anos, e há bastantes anos mesmo, e já no tempo em que eu era diretor da Escola Secundária, os professores, principalmente os professores de inglês, trabalhavam muito com os alunos, era, aliás, era um objeto de estudo para que os alunos nas aulas de inglês, portanto, isso transformou-se quase numa tradição portuguesa, embora não tenha sido. Se calhar o Carnaval também não é, e no entanto, já é tradicionalmente a terça-feira de Carnaval, não sei, por acaso não sei a origem do Carnaval, acho que não é portuguesa. Relativamente a essa questão do DJ na Festa Halloween, até lhe digo mais, não, acho que não era necessário DJ nenhum, portanto, acho que o suficiente era a festa normal como ela é, e pronto. Mas é uma questão a equacionar no próximo ano, até o local também não é, com certeza, pela quantidade de pessoas, também não é o mais apropriado, há outros mais, com mais..."------Hugo Gonçalves: "Peço desculpa, ia interromper senhor presidente, eu esqueci-me só de falar numa coisa, posso?"------Senhor presidente: "Então vá." ------Hugo Gonçalves: "Peço imensa desculpa, eu também queria referir uma coisa que era, eu não sei se, isto é, da parte da autarquia, as bandas de rua ou músicos de rua? Eu nos últimos dois anos, mais nos últimos dois anos, eu tenho tido sempre os músicos ali a passar, param ali mesmo debaixo da minha janela, ficam ali durante uma hora, uma hora e meia, duas horas, na altura do telejornal, ou às onze horas da noite. Eu não sei se aquilo é uma atividade promovida pela Câmara, porque aquilo, e é só naquele segmento daquela parte, aquilo é entre a "Oculista Graça" e a "Ale-Hop", eles, ou param ali num ponto, ou param ali no meio, ou param ali mais do lado da "Oculista Graça", e eles vêm com colunas portáteis e com amplificadores, aquilo é muito incomodativo, é todos os dias, todos os dias nisto, todos os dias nisto, durante o período, agora acalmou um pouco, pois a época já ficou um pouco mais fraca a..." ------Senhor presidente: "Não, isso não é, digamos que é, entre aspas, é selvagem, não é..."---



= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Senhor vereador António Coelho: "Bom dia a todos, depois destas intervenções que aqui foram feitas e relacionadas com o ruído, porque nas notas justificativas e lei habilitante sobre o ruído é assumido que se tornou num dos principais fatores de degradação da qualidade de vida da população, com reflexos visíveis na conflitualidade social gerada pelo stress provocado por situações ligadas ao ruído, constituindo um problema com tendência para o agravamento. E isso fica aqui uma vez mais bem comprovado pela forma como repetidamente este assunto é aqui trazido por estes munícipes que aqui estiveram presentes e por outros que, embora não tenham estado aqui, têm vindo a reclamar. Considerando que está em curso um procedimento proposto a 7/10/2022 para alteração do Regulamento Municipal do Ruído Ambiental do Município de Albufeira e que o senhor vice-presidente é o responsável pela direção do procedimento, pergunto qual é o ponto de situação sobre o procedimento e em que fase é que se encontra? Depois, referente a publicidade, relativamente à publicidade e ocupação da via pública, nas reuniões de câmara de 31 de janeiro e 7 de fevereiro, levantei aqui algumas questões relacionadas, algumas delas ainda ficou a aguardar respostas desde então, mas hoje gostava de perceber o racional de um certo procedimento e como é que este acontece. Portanto, existindo um Plano Municipal de Ordenamento da Publicidade e por ter conhecimento que existem muitos painéis publicitários ilegais e que, inclusive, este município tem recebido algumas informações relacionadas a denunciar precisamente isso pelo incómodo que é gerado. Falamos de painéis que não estão contemplados pelo Plano Municipal de Ordenamento de

Publicidade. Pergunto, durante a última campanha eleitoral para a autarquia, todos os partidos, coligações, movimentos aqui representados puderam fazer a sua propaganda, colocando em diferentes pontos cartazes, painéis, outdoors que supostamente logo a seguir às eleições deveriam ter sido retirados. A pergunta que faço é: como é que 2 grandes outdoors, um junto à rotunda do LIDL e outro junto à Central de Camionagem, utilizados pela coligação PSD/CDS-PP foram convertidos em outdoors para o município comunicar? A pergunta que faço é só para perceber aqui o racional da coisa e como é que isto se processa ou se processou? Depois quero lembrar que a existência de um Plano Municipal de Ordenamento de Publicidade visa assegurar que são mantidos valores ambientais e paisagísticos e que há regulação e que o município deve ser exemplo no cumprimento das regras estabelecidas. Relembro também que há um despacho do senhor vice-presidente e já existia um anterior a este mandato que dá conta que os locais destinados a colocação de outdoors já se encontram saturados. A pergunta que eu faço referente a estes dois que acabo aqui de referenciar é: estes outdoors estão legalizados e a quem pertencem? E ainda sobre o assunto, porque existem relativamente à publicidade e ocupação da via pública dívidas para com o município superiores a 300.000 euros, porque existem muitos painéis publicitários espalhados pelo concelho ilegais e porque o senhor vice-presidente disse numa anterior reunião que a questão da publicidade e ocupação da via pública é um problema que é fácil de ser resolvido e que estava a procurar resolvê-lo, disse que era um processo administrativo, um processo relativamente fácil de resolver e que ia abrir um procedimento de fornecimento contínuo para retirada de todos aqueles outdoors e monopostes que não cumpram, que tinha todos identificados um por um, sabia onde é que eles estavam, quem eram as empresas e que iria atuar no estrito cumprimento daquilo que é o Código do Procedimento Administrativo, pergunto qual é o ponto de situação sobre esta matéria? Referente ao Serviço Municipal de Veterinária, sendo um serviço fundamental para a defesa da saúde pública e porque assegura medidas de vigilância epidemiológica, profilaxia sanitária e polícia sanitária, bem como a defesa do bem-estar animal, pergunto qual é o ponto de situação sobre o procedimento para a contratação de um ou uma veterinária? E se por esta altura tudo o que importa sobre aquilo que diz respeito à veterinária municipal está devidamente assegurado e a acontecer? Também e é dirigida, naturalmente à senhora vereadora Cláudia sobre a associação sem fins lucrativos Tiny Shelter, que, como já disse, aqui, desenvolve uma missão importante de defesa e proteção animal e que está devidamente registada no ICNF, que dirigiu a esta câmara um pedido para que fosse emitido um parecer para que



pudessem adquirir o estatuto de utilidade pública, bem como se analisasse a possibilidade de estabelecer um protocolo de colaboração. Depois de já ter trazido o assunto aqui por duas vezes e a senhora vereadora ter respondido que se iria inteirar da situação junto dos serviços. Pergunto se já me sabe dizer mais alguma coisa também sobre este assunto? Soube que há 2, 3 semanas foram montar na EBSA os monoblocos com ar condicionado. Para poderem estar a 100% funcionais soube que falta colocar luz e ponto de água. Sei que há ali uma turma de alunos de educação especial que como estavam num espaço pequeno e porque necessitam de um espaço amplo/grande que já começaram a utilizar o espaço e a pergunta que faço é se há previsão de quando é que vai ser instalada a luz e água nestes equipamentos? Referente ao fim de ano, queria só perceber se houve ou está a haver por parte da câmara e da Agência de Promoção de Albufeira uma articulação com os comerciantes, nomeadamente da hotelaria, restauração e bares, para terem a porta aberta nos dias da comemoração da passagem de ano? Estamos a falar de um investimento de mais de 1 milhão de euros e fazer um investimento desta monta com mais de metade da cidade fechada, é aquilo que nós temos vindo a identificar, não parece muito lógico, nem vai ao encontro da tão propalada marca Albufeira. Daí perguntar se este ano vamos ter algum comércio aberto? Se está a ser feita alguma diligência nesse sentido? Porque caso isso não aconteça muito do valor investido, considerando que as empresas contratadas são todas de fora, de certo não vai ficar no concelho. Depois queria agui também ver esclarecida a notícia sobre os cabazes a atribuir famílias desfavorecidas que saiu e que cito uma parte: "O concurso público tem em vista a distribuição de cabazes pelas famílias que enfrentam situações de vulnerabilidade económica no concelho e o contrato terá um prazo de execução de 10 dias." A pergunta que faço é se estes cabazes que estão a ser citados neste artigo são os cabazes de Natal que nós aprovamos aqui para funcionários ou se são outros? Porque figuei sem perceber, da maneira como é citada na notícia este ponto: - "Distribuição de cabazes pelas famílias que enfrentam situações de vulnerabilidade económica." Relativamente às inundações ocorridas recentemente na baixa mesmo com a pouca água que caiu, pergunto: o investimento de mais de 1 milhão de euros que já foi feito no sistema de drenagem, nomeadamente nas condutas de escoamento de águas fluviais não era para ter evitado o que ali aconteceu com tão pouca chuva? E pergunto se as coisas estão a funcionar como deve ser? Num outro apontamento sobre obras particulares, primeiro fazer aqui um alerta, na zona da Quinta da Correeira, em frente à porta de entrada da clínica pediátrica Oficina dos Mimos existem uns tapumes de obra completamente soltos ou sustentados por paus de

Senhor vereador Victor Ferraz: "Bom dia a todos, muito rapidamente fazer só um comentário sobre as intervenções também do público presente hoje, pois como sabemos a problemática do ruído tem sido recorrente aqui no município. Nós temos já abordado esta mesma situação por inúmeras vezes e o problema é sempre o mesmo e vamos parar sempre ao mesmo, que é a questão da fiscalização do cumprimento das leis que estão previstas, quer a Lei Geral do Ruído, ou principalmente a Lei Geral do Ruído. E neste ponto eu queria só deixar esta nota que era importante o executivo dar um sinal que, de facto, quer fazer cumprir essa lei e quero deixar só aqui uma nota, porque acho que é importante e na altura eu mencionei isso, nós aprovámos aqui um limite há umas reuniões atrás, permitindo o limite de 95 decibéis dentro de um desses estabelecimentos. Ora, a Lei Geral do Ruído acho que permite o máximo até 65 no exterior e ao termos deliberações deste tipo estamos a passar um sinal contrário, exatamente ao contrário daquilo que se pretende, que é fazer este controlo do ruído na autarquia. Deixava só esta nota para futuras deliberações. Sei que têm sido feitas algumas coisas, mas eu penso que a fiscalização, independentemente e é uma das coisas que foi dito aqui por um dos munícipes, que os bares são notificados e depois têm um prazo de reclamação, sendo um incumprimento de uma lei geral, eu acho que não se pode estar à espera, sabemos que existe o incumprimento, não se pode estar à espera que haja um tempo de resposta. Se existe o incumprimento as autoridades têm que atuar, se se mantém o ruído, têm que fechar o estabelecimento. Acho que estas coisas não



podem ficar à espera que alguém tenha 20, 30, 50 ou 60 dias de resposta e as coisas se mantenham. Porque assim estamos a ajudar os prevaricadores, deixava só aqui esta nota relativamente a isto. Outra situação tem a ver com o contrato da Luságua, o contrato da Luságua, o caderno de encargos, eu lembro-me na altura porque nós discutíamos isso quando foi essa aprovação, tem contemplado penalizações relativamente aos incumprimentos. Eu vou só lembrar agui algumas que têm a ver, por exemplo, "A não execução ou recolha de transporte de resíduos em incumprimento do 48° implica a aplicação de uma penalização correspondente a 500 euros por contentor." Isto é uma delas. A não substituição no imediato de contentores e papeleiras, dispensadores, cinzeiros que estejam em mau estado de conservação, também tem uma penalização de 500 euros cada unidade. A não recolha, por exemplo, de uma papeleira também está contemplado aqui com uma penalização de 500 euros por cada unidade em falta por dia, até à reposição integral da situação em boas condições. Portanto, isto são tudo penalizações que estão previstas e basta ver, não só nas redes sociais, mas basta ver, nós quando andamos a passear aí pela cidade ver os incumprimentos que existem com papeleiras cheias, principalmente, contentores, lixo à volta dos contentores, que também está previsto aqui a limpeza à volta desses contentores, neste caso até é mais caro, vai até aos 1.000 euros. A minha pergunta aqui é, tendo em conta este caderno de encargos que foi aprovado pelo executivo, quem fiscaliza isto? Se existe alguém responsável para fazer esta fiscalização da parte da autarquia? E se alguma vez, tendo em conta que nós sabemos que estes incumprimentos já ocorreram de uma forma reiterada, quantas coimas foram aplicadas? E se foi alguma vez aplicada alguma coima relativamente à Luságua, relativamente a estes incumprimentos? Esta é uma das questões. Agora relativamente à questão da recolha dos resíduos, acho que saiu em 2020 uma lei que dá um prazo de 5 anos aos municípios para implementarem a taxação da recolha de resíduos fora da fatura de água. Há um prazo limite, já passaram 3 anos sobre esse prazo, existem incumprimentos que depois penalizarão o executivo. Já passaram 3 anos, faltam 2 anos e a única situação que existe e que está prevista neste contrato, se não me engano, é um projeto de sistema Payt em, se não me engano, em Vale da Azinheira, não é?"-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Quinta do Poço, é lá perto, eu sabia que era para aquela zona, mas é um projeto piloto, saber se esse projeto piloto já avançou? Porque isso vai ter mudanças radicais relativamente à forma de cobrança destes resíduos e penso que o município tem que estar preparado para estas situações e já só faltam 2

Senhor presidente: "Quinta do Poço."-----

anos para o fim deste prazo limite. E há outra questão que vai implicar aqui, que é como é que isso vai ser feito, tendo em conta o contrato existente com a Luságua? Para já é só, obrigado."-----Senhor presidente: "Relativamente às questões levantadas pelo senhor vereador Zua, há agui algumas que têm a ver com o senhor vice-presidente, outras com a senhora vereadora e uma outra comigo." ------Senhor vice-presidente: "Muito obrigado senhor presidente, relativamente ao estado do regulamento do ruído, estamos a trabalhar, portanto, agora a seguir ao verão vamos retomar os trabalhos e, portanto, agora teve aqui uma pausa com o verão, vamos depois retomar os trabalhos. Relativamente à questão da publicidade, é um facto que existem um conjunto de outdoors colocados ilegalmente no concelho porque o crime compensa, neste caso, mas também para lhe dizer que estamos neste momento em fase de esclarecimentos do concurso. Está em curso uma consulta prévia para retirada de todos os outdoors que estão ilegais, portanto, é uma situação que vai ser em breve resolvida. Existem características distintas, existem outdoors 8 por 3, 4 por 3, monopostes com 12 metros, monopostes com 8 metros e os serviços neste momento estão em fase de esclarecimentos, acho que até final do ano temos isto resolvido."------Senhor presidente: "Certo, senhora vereadora. A questão da veterinária, a questão da Associação do Bem Estar Animal, escola da EBSA e cabazes para as pessoas mais carenciadas " -----Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Bom dia, relativamente à questão animal, está a decorrer o concurso para a entrada do veterinário e está na fase de provas, portanto,

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Bom dia, relativamente à questão animal, está a decorrer o concurso para a entrada do veterinário e está na fase de provas, portanto, já não falta muito. Entretanto, tem sido o veterinário do concelho ao lado que nos tem apoiado durante este processo, relativamente à questão da vacinação, etc. E pronto e sempre que alguma urgência com quem temos tido procedimento externo é quem nos responde às necessidades de urgência. Mas penso que a questão do veterinário, pelo menos houve 5 concorrentes ou 6, acho que estão 3 apuradas, espero que dos 3 efetivamente fique alguém. Relativamente à questão da associação, pedi aos serviços para darem seguimento, portanto, eu penso que em breve isso estará pronto. A questão dos monoblocos, os monoblocos foram adquiridos, foi feito o pedido de aquisição de 6 monoblocos em agosto para fazer face à resposta de 4 salas de jardim de infância. Na altura, ainda no tempo do diretor, do subdiretor, o professor Celestino, tinham pedido 2 salas de apoio, a escola, a EBSA. Bom, devido às alterações que aconteceram e às soluções que arranjámos no momento, ficaram lá 4 monoblocos para dar resposta a salas de aula para aqueles alunos, nunca para crianças, para adolescentes, neste caso,



com deficiência, tendo em conta que nós nem sabíamos que eles lá estavam. Portanto, os monoblocos foram colocados em tempo recorde, como é evidente é um trabalho mais exigente colocar a eletricidade e tivemos que recorrer a um procedimento externo para colocar a eletricidade em condições nos 6 monoblocos para um bom funcionamento. Aqui o timing recorde era final de outubro, está aqui o professor Victor que pode dizer, primeira semana de novembro, portanto, eu não considero ainda que estamos atrasados. Relativamente às necessidades que o senhor vereador fala relativamente às questões da deficiência, como é evidente, são questões que a DGEstE gere diretamente com os agrupamentos. Nunca nos foi solicitado qualquer tipo de monoblocos para esse fim, mas se há agora a necessidade, vai ser colocada a eletricidade e a água de acordo com o programado para os 6 monoblocos. Os cabazes, eu tenho que perguntar aos serviços, porque estou confusa com isso, não sei se são os cabazes aqui para o pessoal da câmara municipal, mas vou perguntar, vou esclarecer isso e faço-lhe chegar a informação."-----Senhor vereador Victor Ferraz: o prazo de entrega de 15 dias, figuei com a ideia que era para as pessoas carenciadas."------Senhor presidente: "Relativamente aqui à questão do fim do ano, tem toda a razão, portanto, um investimento com aquele montante, portanto, tem por sentido e objetivo frisar cada vez mais a importância da marca Albufeira e que realmente não tem absolutamente sentido nenhum, nem tem lógica nenhuma haver um investimento da parte da autarquia e não só, das entidades que, nomeadamente os sócios da APAL através de não financeiro, mas atribuição de meios logísticos para que se possa levar a efeito aquele programa, não tem sentido depois ficar, estar a cidade toda fechada. Nesse sentido estamos a trabalhar nalguns aspetos, na sensibilização de alguns empresários para que possam abrir durante aquele período de tempo e daí termos estendido também o período, digamos, do Natal e do Ano Novo para que se pudesse ter mais algum período mais largo para que possa haver mais estabilidade nesse aspeto, para não ser só aqueles dias. Mas de todo o modo está previsto fazer com a Universidade do Algarve fazer um estudo de retorno daquilo, do investimento, vai ser trabalhado e é por isso mesmo que também temos que ter essa noção. Que é para também poder tomar ou decisões ou opções no futuro." ------Senhor vereador Desidério Silva: "No âmbito da APAL, nós já fizemos, já dirigimos aos nossos sócios um apelo no âmbito da sensibilização. É importante chamar a atenção,

eu próprio quando fiz a apresentação também fiz referência a isso. Nós, neste momento, o que é que estamos a fazer? A câmara já nos indicou quantos quartos

precisa para, digamos, toda a logística, em função daquilo que são as necessidades. Nós estamos a pedir aos nossos associados preços o mais barato possível, outros oferecerão alguns alojamentos e, portanto, vamos agora, quinta-feira temos a reunião de direção e, na sequência disso, vamos mandar mais um mail reforçando esta necessidade da abertura dos estabelecimentos. Portanto e eu próprio tenho falado com alguns, tenho procurado perceber até que ponto é que vão abrir, alguns já me garantiram que sim, que vão estar abertos, outros vão pensar, mas de qualquer das maneiras penso que a câmara deve estar a fazer a mesma coisa, mas há um esforço aqui nesse sentido. Nós temos um problema que é: há muita coisa formatada já para aquele tipo de, ou seja, formatado no sentido de fecha agora e abre depois, porque tem a ver com pessoal, tem a ver com os apoios no âmbito do fundo de desemprego, tem a ver aqui com algumas realidades e outros têm e também justificado que há falta de pessoal. É difícil arranjar só para 4 ou 5 dias, portanto, há agui, mas de gualquer das maneiras uma coisa é certa, nós, pelo menos da parte que nos toca e estou convencido que a câmara está a fazer isso, obviamente, noutra área, que é procurar sensibilizar e procurar dizer exatamente isto, que é a câmara está a gastar à volta, enfim, quase 1 milhão de euros, um 1 milhão de euros e, portanto, é preciso que o tecido empresarial e o comércio local, particularmente, acompanhe esta dinâmica, porque senão é como o presidente diz e é verdade e todos temos essa experiência que estar a fazer coisas daquele investimento só para as pessoas virem cá e quererem comprar uma água e às vezes não conseguirem comprar uma água, acho que isso não fica bem a ninguém e, portanto, acho que todos temos responsabilidades em ir fazendo esse apelo e, portanto, da parte da APAL, sim, já fizemos e vamos continuar a fazer."------Senhor presidente: "Sim, eu tenho conhecimento que alguns até previam, o ano passado estiveram fechados e este ano já quase garantiram, claro que garantias só no fim é que se pode garantir isso, mas há uma sensibilidade nesse sentido, aliás, até porque eles também ficaram de alguma forma pensativos com a questão da street food, no sentido de colmatar e complementar aquele aspeto de estar tudo fechado e eles sentiram-se de alguma forma responsabilizados por isso. Esperemos que não aconteça coisa semelhante ao ano passado, esperemos que estas expectativas, quer da câmara, quer da APAL, sejam realmente conseguidas e que sejam atingidas, mas se não forem, pois temos que repensar como é que isto poderá ser feito, não haja dúvida. Relativamente aqui às questões da inundação da baixa, portanto, acontece em qualquer parte do país e aqui também, como já disse na assembleia municipal a obra não está terminada, falta fazer ainda uma ligação à estação elevatória, falta o coletor de meia encosta poente,



falta o coletor de meia encosta nascente e falta a grande obra que é o grande túnel, portanto, isso só com financiamento bastante apurado, valores que neste momento são quase proibitivos de pensar uma coisa deste tipo. A obra, já se falou aqui nela e vai para a frente daqui a relativamente pouco tempo, que é a da avenida do Ténis, que é o coletor coincide com o coletor de meia encosta poente, a rua do MFA coincide com o coletor de meia encosta nascente, mas que ainda está um bocadinho mais atrasado nesse aspeto. Relativamente à questão dos tapumes soltos na Quinta da Correeira, deve ser naquela rua da biblioteca? Não? Vou mandar ver isso para ver o que se passa. Sobre a avenida 25 de Abril, neste momento não sei como é que está, tem que se ver essa parte da obra, depois irei responder em consonância com isso. O senhor vereador Victor Ferraz falou agui no contrato, na recolha de resíduos e nas tarifas indexadas à fatura da água, começando por esta última nós e em sede da AMAL não falámos ainda neste sentido e temos que começar a falar porque isso é uma realidade. No entanto, nada disto nunca está preparado para o prazo que se impõe, ou que estipulam em determinados diplomas, depois é prorrogado, que é o costume, porque isto não funciona da forma como nós pensávamos que funciona. Muitas vezes esquecemos que há imponderáveis e aí para a questão do cumprimento aqui do contrato com a Lusáqua há imponderáveis que nós não consequimos avaliar nem perspetivar para um determinado futuro. Esse futuro, seja mais longínquo ou mais próximo, tem sempre contingências exteriores, variáveis exteriores que influenciam grandemente aquilo que é o andamento de uma qualquer situação em termos daquilo que é a vida autárquica. Nós neste momento temos realmente grandes dificuldades em vários aspetos, portanto, é os empreiteiros que não concorrem às obras, portanto, estão à espera de uns valores muito altos, são obras que já foram contratadas e com o aumento dos preços de variadíssimos produtos e de mão de obra fazem com que os contratos figuem de alguma forma desequilibrados e se comecem a pedir reequilíbrios financeiros nesse aspeto, é empresas que deixam de funcionar porque atingem a insolvência, são equipamentos que não são fornecidos no devido tempo, quer para empreiteiros de obras públicas, quer até para privados. Nós, se formos comprar um determinado carro de uma determinada marca, qualquer que ela seja, se calhar demora quase um ano a ser fornecido, inclusivamente peças de automóveis que já ninguém tem em stock. Tem sido extremamente difícil levar por diante esta coisa. Sobre a questão do sistema Payt, o sistema Payt previsto no caderno de encargos para a Quinta do Poço é um projeto piloto, evidentemente que lembrei-me na altura de o colocar e aquele caderno de encargos foi feito, recordo, se calhar há 5 anos, 5 ou mais, depois o tempo que esteve

em tribunal, portanto, esteve quase 4 anos ou 3 anos e tal. Com mais estas dificuldades de entrega de viaturas, embora já tenhamos aí algumas viaturas, muitas delas viaturas com, nomeadamente aspiradores, aspiradores manuais, varredoras, portanto, já inseridas no contrato, está difícil. Os contentores já são todos novos, os que estão aí de recolha traseira, falta agora os de recolha bilateral, já ontem reuni com os serviços técnicos para ultrapassarmos essa situação. Estamos a fazer reuniões com a Luságua tecnicamente de 15 dias em 15 dias e a nível superior de mês a mês, portanto, para ir analisando as dificuldades. Tiveram dificuldade também aqui no fornecimento do gás natural, do GNC, para fornecimento de algumas viaturas, porque algumas delas são a GNC, são a gás natural, portanto, mas já está ultrapassado, porque a Galp tinha manifestado por escrito o compromisso de fornecer o gás, mas com estas turbulências de aumento do gás veio por escrito também desistir desse fornecimento, atrasou mais alguma coisa, mas, enfim, tudo são atrasos, a questão da falta de pessoal, precisamente a mesma coisa, portanto, isto tem sido muito difícil. Mas mesmo assim, felizmente, as coisas não têm sido tão más como isso, tão más como por exemplo a Algar. A Algar, essa sim, tem sido um problema enorme que foi discutido amplamente na última reunião da AMAL, onde o senhor presidente do conselho de administração, que não é português, é espanhol, ouviu algumas coisas que se calhar não queria ouvir, mas realmente os municípios mais pressionados pelo turismo, mais turísticos, digamos assim, estão numa situação muito caótica, portanto, completamente caótica este ano. As minhas palavras lá foram que este ano foi uma catástrofe e quando se quer atingir determinadas metas em 2030, conforme diz a lei sobre a questão, por exemplo, da reciclagem, não é desta forma que isso se vai atingir, de maneira nenhuma. Por um lado, desde o princípio do ano, princípio do ano de 2023, que andamos a pedir quase todas as semanas por escrito para a Algar, pelo menos algumas delas por escrito, não quer dizer que tenham sido todas, a colocação de ecopontos em determinados sítios. Não têm, não conseguem ter, nem sabem quando é que vão entregar, algumas delas, segundo o engenheiro Filipe André me disse, nem respondem quando é que vão pôr ou se vão pôr, nem respondem à missiva. Portanto, não têm contentores, no problema de recolha não têm a capacidade de recolher, porque, a desculpa é que não têm motoristas, ora não têm motoristas e era uma empresa que pode perfeitamente contratar motoristas, pode-lhe pagar um ordenado diferente daquilo que nós podemos pagar porque é uma empresa com maioria de capital privado. É bom que se diga isso, sendo privado, aquilo que o senhor presidente do conselho de administração disse foi que para aumentar os motoristas 30% tinha que aumentar todos os funcionários. Não é verdade, também lhe disse



frontalmente, não pode. Isso não é verdade, não é necessário que isso aconteça, até porque com o serviço dos motoristas é um, motoristas e cantoneiros, claro, obviamente. Motoristas é um, o dos serviços administrativos, por exemplo, é outro completamente diferente e os municípios das estações de transferência, ou das estações dali do Porto de Lagos é completamente diferente, portanto, é uma dificuldade enorme, portanto, que estamos a atravessar neste momento. Tínhamos uma guerra, quanto mais não bastasse começou outra para aumentar precisamente estas dificuldades. E aquilo que alquém disse aqui há bocado, pelo facto de haver as querras e nós sermos depois aqui o destino de muita gente, quer imigrantes, quer pessoas que vêm para cá por outras razões, se calhar piores ainda, não haja dúvida que isso é uma verdade, é um perigo, é um perigo porque nós estamos rodeados por duas guerras, uma a leste e outra mais na outra parte aqui de África, da Ásia, enfim, é uma situação altamente complexa. Para além dos produtos do aumento destas coisas todas e foi o que aconteceu com o ferro, aconteceu com o aço, está a acontecer com os combustíveis quase todos os dias, enfim, estamos numa situação e os combustíveis prevê-se que ainda vai acontecer mais. É como as taxas de juro, enfim é como uma série de coisas, estamos numa situação muito complexa e nada risonha para o futuro. Sobre a fiscalização, portanto, estamos agora com o andamento do contrato, aliás, eu tinha falado na altura, por acaso não sei como é que isso ficou, não me lembro como é que isso ficou no caderno de encargos, é arranjar uma fiscalização mesmo exterior que fizesse a monitorização do cumprimento deste contrato. Evidentemente, temos que condescender um pouco destas dificuldades, são reais, é que não são só para os hoteleiros de Albufeira, nós conhecemos muita gente aqui de Albufeira, eu pelo menos conheço, que tem os seus restaurantes, não vou aqui dizer os nomes dos restaurantes como o presidente Isaltino Morais, se não podia passar publicidade, mas há muitos restaurantes que fecham ao almoço precisamente pela falta de pessoal e nós temos muitos restaurantes que têm menos pessoas do que aquelas que deviam ter e um serviço muitas vezes mais demorado. Sabemos que as dificuldades são imensas por todo o lado, portanto, e aí, apesar de tudo, apesar de tudo, enfim, tem que ser este "apesar" com alguma benevolência, evidentemente, e com alguma tolerância nestes aspetos, portanto, mas temos de começar a entrar pelo

Senhor vereador Victor Ferraz: "Senhor presidente, só 2 notas. Uma tem a ver com aquilo que acabou de dizer, que é curioso, costuma-se dizer que a lei da oferta e da procura geralmente faz encarecer os preços, não é? Dos produtos ou baixar, mas neste caso, no caso dos vencimentos nunca acontece a lei da oferta e da procura. Quer dizer,

há falta de oferta, mas não é por isso que os vencimentos aumentam."
Senhor presidente: "Nós não podemos, o estado não pode mesmo."
Senhor vereador Victor Ferraz: "O estado está limitado, mas há empresas que podem
fazer isso."
Senhor presidente: "É o caso da Algar."
Senhor vereador Victor Ferraz: "Exatamente, é nesse sentido também que eu estava
a dizer que às vezes a lei da oferta e da procura só trabalha algumas vezes. A minha
questão aqui é outra, tendo em conta aquilo que disse e possivelmente ali à questão da
Algar, como é que se sai desta situação? Tendo em conta os incumprimentos que
existem e que não estão resolvidos e que Albufeira está a ser prejudicada por isso,
qual é a alternativa que podemos seguir?"
Senhor presidente: "Há vários modelos de saída, um dos modelos mais drásticos de
saída era as câmaras comprarem a parte da EGF, o resto do capital e as câmaras
ficavam a gerir o sistema. A EGF diz que não quer vender, portanto, se não quer vender
não há hipótese, essa parte está arrumada. A segunda parte é cada município, vamos
tentar, eu tenho uma reunião marcada já para a semana, porque o estudo está feito, há
de vir aqui, depois tentar que a câmara se substitua à Algar. Claro, com compensação
financeira, evidentemente, não é gratuitamente, para nós fazermos a recolha
precisamente dos recicláveis. Há dias falaram-me Aqui há uns anos já andei com essa
ideia, há 2, 3 anos pensei nisso, pensei comprar uma máquina de enfardamento de papel
e o papel sermos nós a enfardá-lo e a vendê-lo já para transformação e para
valorização, porque acho que há ali fileiras que têm algum valor, há ali uma valorização,
um aumento de valor, nomeadamente no papel e no vidro. As embalagens se calhar é
mais difícil, é uma mistura grande lá dentro, é preciso muito tempo para recolher. Isso
é proibido, nós não podemos fazer isso, mas há uma entidade comercial, contaram-me
há dias, que eles próprios embalam o papelão, quem lá quiser ir levar acho que pode lá ir
levar, mas não é aqui em Albufeira, que depois eles enfardam o papel e vendem o papel
como sendo uma matéria-prima para uma fábrica, enfim de reciclagem."
Senhor vereador Victor Ferraz: "Senhor presidente, só mais uma dúvida
relativamente a isso, tendo em conta os incumprimentos todos da Algar não há a
possibilidade de fazer a rescisão dos contratos da Algar?"
Senhor presidente: "Já se falou nisso, mas ninguém responde ao assunto."
Senhor vereador Victor Ferraz: "Ninguém se compromete. Isso era uma possibilidade
de reverter essa situação e criar depois outra empresa."
Senhor presidente: "Sobre o sistema Payt que disse há pouco, evidentemente que isto



é um projeto piloto, mas é um projeto depois para expandir, claro, o objetivo seria atingir... Aliás, este contrato, se não tivesse sido todas estas envolvências, quer do tribunal primeiro, por um lado, quer agora destas problemáticas, quer energéticas, quer de fornecimento, quer de preços, quer de fornecimento de viaturas e equipamentos, isto estava completamente diferente neste momento. E nós temos aqui inovações neste contrato que havia em poucos sítios do país, neste momento também há em poucos sítios do país, algumas coisas que temos aqui. Agora, só que isto tem que ser muito lentamente, infelizmente é assim por várias razões, essas razões que já disse. Mas a Algar à partida a nossa solução vai ser a câmara substituir-se à Algar, encontrar um valor que está a ser calculado, evidentemente, que a Algar depois terá que pagar à câmara pelo serviço que lhe está a prestar. Vamos recolher o vidro, o papelão e as embalagens e levá-lo ao Porto de Lagos. Temos que fazer algum investimento em viaturas, segundo informações não completamente assertivas, mas com alguma perspetiva probabilística de ser verdade, a aquisição dessas viaturas irá ser comparticipada por fundos europeus. Eu tenho algumas dúvidas sobre isso, porque nem todos os municípios conseguem fazer e nem todos os municípios têm necessidade de fazer isto também. Porque é completamente diferente estar em Albufeira, em Portimão, em Loulé, em Lagoa, ou coisa parecida, do que estar na serra, para o bem e para o mal, é assim mesmo." ------Senhor vereador António Coelho: "Há aqui uma questão que ficou por responder, considerando o Plano Municipal de Ordenamento da Publicidade, portanto, o senhor vice-presidente acabou por responder em parte a uma diligência que está em curso, mas eu fiz uma pergunta também muito específica, que é: dois grandes outdoors, um está junto à rotunda do LIDL e outro à Central de Camionagem. Foram utilizados durante a campanha eleitoral em propaganda pelo PSD e neste momento estão convertidos em outdoors para o município comunicar. E a pergunta que fiz é como é que isto se processa ou processou e se estes outdoors estão legalizados e a quem pertencem?" -----Senhor vice-presidente: "Central de Camionagem onde?"------Senhor vereador António Coelho: "Na rodoviária."------Senhor vice-presidente: "Mas identifique, ao pé do parque, na entrada?" ------Senhor vereador António Coelho: "Estão dois grandes e há lá um que terá sido utilizado para..." ------Senhor vice-presidente: "Dois grandes, tem a certeza que está a falar da Central de Camionagem?" -----Senhor vereador António Coelho: "Central de Camionagem dos autocarros, aqui em

Vale Pedras."
Senhor vice-presidente: "Sim, em frente?"
Senhor vereador António Coelho: "Sim e o outro está aqui na rotunda do LIDL,
encostado à direita."
Senhor vice-presidente: "A sua informação está errada, os seus informadores não
fazem o trabalho de casa."
Senhor vereador António Coelho: "Senhor presidente, dá-me licença? A conversa está
a derivar."
Senhor presidente: "Já acabou?"
Senhor vereador António Coelho: "Não, eu dirigi-me a si e coloquei a questão porque
agora entrou aqui num conjunto de insinuações e a questão que se coloca é: o outdoor
junto ao LIDL, pode-se arranjar um registo fotográfico."
Senhor presidente: "Espere aí, tenha calma, se não passo a mandar pôr aqui umas
carteirinhas de açúcar para pôr na água para acalmar. Tenha calma."
Senhor vereador António Coelho: "Eu estou calmo, estou é a ser interrompido. Isto é
para uns e não é para outros."
Senhor presidente: "Não, o senhor é que interrompeu o senhor vice-presidente que
estava a falar."
estava a falar
Senhor vereador António Coelho: "Faz favor."
Senhor vereador António Coelho: "Faz favor."
Senhor vice-presidente: "O que eu estava a dizer é que você está errado, os seus informadores estão errados, pode ficar em ata. Você disse com convicção que o outdoor em frente à Central de Camionagem e da rotunda do LIDL, vou-lhe dizer, da rotunda do LIDL não sei de cabeça, o da Central de Camionagem que você acabou de dizer é mentira."
Senhor vereador António Coelho: "Faz favor."



rotunda do LIDL? Ou só existe na rotunda do LIDL?" ------Senhor vereador António Coelho: "Quando puder explico, então vou voltar a repetir, portanto, em frente à Central de Camionagem há 2 outdoors grandes e um deles..."-----Senhor vice-presidente: "Só existe um." ------Senhor vereador António Coelho: "Então se só existe um alguma coisa se passa e outro, se calhar não estamos é a olhar para o mesmo lado, mas prontos. E outro é o outdoor que está junto à rotunda do LIDL e, portanto, eu vou voltar a repetir, a minha questão até neste momento é esta e é factual, portanto, junto ao LIDL é factual e certamente já se situaram aqui, não é? Apesar daquilo tudo que está a ser dito e a pergunta é simples, como é que se converte este outdoor? Com a certeza que ele lá está, de um outdoor de propaganda política utilizado, à imagem do que acontece com os restantes teria de ser retirado após as eleições, num outdoor de comunicação do município? E a pergunta que faço é como é que isto se processa? E se está legalizado? E a quem pertence?" ------Senhor vice-presidente: "Mas é só o do LIDL? O outro já não é?"-----Senhor vereador António Coelho: "Ambos." ------Senhor vice-presidente: "Então se está a falar de ambos eu vou dizer o seguinte: eu ponho o meu lugar à disposição agora e você põe o seu e eu digo-lhe que na Central de Camionagem não está nenhum outdoor que alguma vez tivesse afeto a uma campanha política nossa. E você põe o seu lugar à disposição, na rotunda do LIDL não tenho a certeza, o outro tenho a certeza absoluta que não há, nunca existiu nenhum outdoor afeto à campanha política do PSD." ------Senhor presidente: "Está lá um é do outro lado que é do Partido Comunista, esse está lá há muito tempo."-----Senhor vice-presidente: "E o outro que está lá é um 12 por 4 que tem 5 anos, ou 4 anos, que nunca foi utilizado para uma campanha política. E mais, vou-lhe dizer a si para você perceber, os partidos políticos apenas têm que comunicar, da mesma maneira que o Partido Socialista tem um que foi utilizado para a campanha autárquica na Quinta da Balaia e que hoje é utilizado por uma empresa publicitária, que é o que acontece. Da mesma maneira que o Bloco de Esquerda tem um colocado na rotunda dos Descobrimentos, de frente, por acaso nunca foi utilizado para uma campanha publicitária, portanto, o da rotunda do LIDL não tenho a certeza do que é que aconteceu. No outro garanto-lhe a 1.000% e ponho agui o meu lugar à disposição e você põe o seu. Garanto-lhe a 1.000%."-----Senhor presidente: "Bom, está resolvido." -----

Senhor vereador António Coelho: "É assim, ó senhor presidente, a questão que eu coloco aqui é: como é que estes processos acontecem?" -----Senhor presidente: "Mas uma forma de acontecerem é muito simples..."-----Senhor vereador António Coelho: "A questão que coloco é, portanto, como é que os outdoors, neste caso, que estão direcionados para uma campanha, depois para o executivo que acaba por ganhar, depois é convertido em outdoor de comunicação?"-----Senhor presidente: "A resposta é extremamente simples, o senhor vice-presidente, de alguma forma, já respondeu a uma parte dela. Vamos lá a ver, há uma empresa que é dona de outdoors, qualquer que ela seja, a empresa que é dona de outdoors fornece a colocação de outdoors a uma determinada força política em alturas de campanhas eleitorais, que são pagos. Depois, evidentemente que sendo um outdoor publicitário pode ser pago por uma outra empresa mais tarde a seguir o mesmo outdoor no mesmo sítio. Pode acontecer que venha isso a suceder e se calhar é isso que está a acontecer. Se calhar, não, pode ser mesmo, ali aquele da rotunda dos Descobrimentos, que o Bloco de Esquerda costumava lá usar, ela agora nem tem nada já há algum tempo. E ali o da rodoviária, da camionagem, tem um voltado para nascente que é do Partido Comunista, mas esse está sempre municiado."------Senhor vereador António Coelho: "Eu estou a tentar perceber o racional da coisa, agradeço as vossas explicações e insinuações também. Por aqui me fico em relação a este assunto, relembrando que existe um plano que regula esta atividade e estava a tentar perceber porque é que aquilo lá se tinha mantido. Ó senhor presidente, eu só vou terminar aqui com algo que já me tinha comprometido a fazer, que é: ainda não recebi nenhum comprovativo que ateste a isenção e transparência, a não existência de conflitos de interesses ou favorecimentos referente à dívida acumulada do chefe de gabinete do senhor presidente, claramente um cargo de confiança política que, tal como disse na última reunião, isto passará a ser um não assunto no dia em que demostrarem a existência de um plano de pagamentos ou que a dívida de mais de 26.000 euros está a ser executada. E ainda sobre este assunto, sendo a câmara um órgão de execução fiscal, pergunto se é legal, sabendo desta dívida a câmara fazer pagamentos a este elemento? E gostaria de pedir e receber um parecer jurídico do gabinete relacionado." -Senhor presidente: "Se for caso disso, claro, eu vou passar uma comunicação, uma informação sobre a situação exposta."-----Senhor vereador António Coelho: "Obrigado." -----Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----



A - GENERALIDADES

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário
da Tesouraria do dia seis de novembro de dois mil e vinte e três, eram das quantias de:-
Operações Orçamentais - cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e
trezentos e noventa e oito euros e noventa e três cêntimos
Operações não Orçamentais - dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e setenta
e um euros e noventa e sete cêntimos
Foi tomado conhecimento
= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =
Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus
membros, do teor:
♦ Do Decreto n.º 28/2023, de vinte e cinco de outubro, que aprova o Acordo de
Cooperação entre a República Portuguesa e o Reino de Marrocos em Matéria de
Proteção Civil, assinado em Lisboa, em 12 de maio de 2023;
♦ Da Resolução de Conselho de Ministros n.º 132/2023, de vinte e cinco de
outubro, que define os critérios ecológicos aplicáveis à celebração de contratos por
parte das entidades da administração direta e indireta do Estado;
♦ Da Portaria n.º 320/2023, de vinte e sete de outubro, que regulamenta a
formação para gestores de segurança de recintos desportivos com lotação máxima
inferior a 15 000 espectadores, ao ar livre, ou 5000 espectadores em recinto fechado
e onde não se realizem competições profissionais;
♦ Da Portaria n.º 324/2023, de vinte e sete de outubro, que cria e regulamenta a
medida «Apoio à contratação de amas em creche familiar»
= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE
COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =
A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de
competências próprias ou delegadas pela câmara municipal e pelos vereadores, no uso
de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram
apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente
reunião
Senhor vereador António Coelho: "Uma curiosidade, tenho estado a observar que há
investimentos que estão a ser feitos em equipamentos e infraestruturas desportivas,
parecem-me bem, mas a pergunta que faço é se é meramente de conservação e
manutenção, ou se isto já tem alguma coisa a ver com a candidatura a capital europeia

empresa CME - Manutenção e Construção Eletromecânica, por 42.713,31 euros. A pergunta que eu faço é se isto é alguma questão relacionada com o Natal? Ou não tem nada a ver, é mesmo negociação?"	do desporto? O tipo de investimentos que está a ser feito. Depois há aqui uma
pergunta que eu faço é se isto é alguma questão relacionada com o Natal? Ou não tem mada a ver, é mesmo negociação?"	Beneficiação da Iluminação Decorativa do Túnel da rua 5 de Outubro, em Albufeira, à
nada a ver, é mesmo negociação?"	empresa CME - Manutenção e Construção Eletromecânica, por 42.713,31 euros. A
Senhor presidente: "Relativamente à última questão sobre a questão do túnel, não tem nada a ver com o Natal, é uma questão de funcionalidade. Relativamente à questão do desporto, evidentemente que qualquer melhoria que se possa fazer em qualquer espaço desportivo terá sempre, para além da utilização por parte dos atletas, tem sempre em vista e em mira a questão da possibilidade de Albufeira vir a ser capital europeia do desporto, obviamente."	pergunta que eu faço é se isto é alguma questão relacionada com o Natal? Ou não tem
nada a ver com o Natal, é uma questão de funcionalidade. Relativamente à questão do desporto, evidentemente que qualquer melhoria que se possa fazer em qualquer espaço desportivo terá sempre, para além da utilização por parte dos atletas, tem sempre em vista e em mira a questão da possibilidade de Albufeira vir a ser capital europeia do desporto, obviamente."	nada a ver, é mesmo negociação?"
desporto, evidentemente que qualquer melhoria que se possa fazer em qualquer espaço desportivo terá sempre, para além da utilização por parte dos atletas, tem sempre em vista e em mira a questão da possibilidade de Albufeira vir a ser capital europeia do desporto, obviamente."	Senhor presidente: "Relativamente à última questão sobre a questão do túnel, não tem
desportivo terá sempre, para além da utilização por parte dos atletas, tem sempre em vista e em mira a questão da possibilidade de Albufeira vir a ser capital europeia do desporto, obviamente."	nada a ver com o Natal, é uma questão de funcionalidade. Relativamente à questão do
vista e em mira a questão da possibilidade de Albufeira vir a ser capital europeia do desporto, obviamente."	desporto, evidentemente que qualquer melhoria que se possa fazer em qualquer espaço
desporto, obviamente."	desportivo terá sempre, para além da utilização por parte dos atletas, tem sempre em
	vista e em mira a questão da possibilidade de Albufeira vir a ser capital europeia do
oi tomado conhecimento	desporto, obviamente."
	Foi tomado conhecimento

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.

Foi tomado conhecimento.-----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - ASSUNTOS JURÍDICOS =

= INFORMAÇÕES =

Não foram prestadas nem solicitadas quaisquer informações.----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =



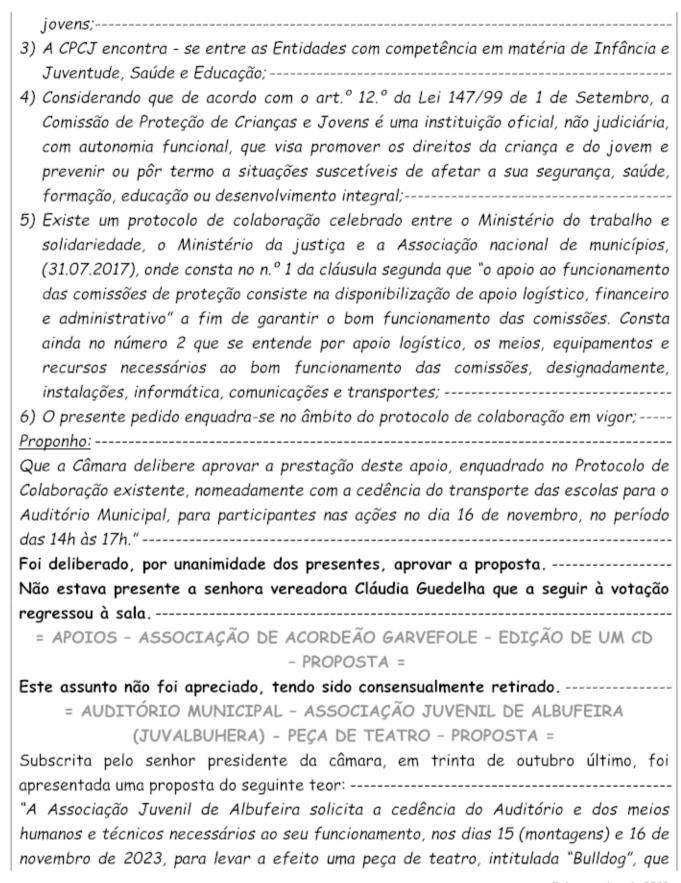
Padernense Clube, para deslocação a Faro;
Clube Basquete de Albufeira, para deslocação a Portimão;
Imortal Basket Club, para deslocações a Faro e a Olhão;
bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização dos
transportes, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere
o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois
mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo
trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de
setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara.
Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.
Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com
fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo
Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo
nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de
impedimento, tendo-se ausentado da sala.
= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =
Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo
despacho proferido pelo senhor presidente, em dois de novembro corrente, através do
qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do
Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou
a disponibilização dos transportes solicitados às seguintes entidades, para participação
em diversas atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo, nos seguintes
dias de novembro corrente:
 Padernense Clube, para deslocações a Lagos e a Loulé, ambas no dia quatro;
• Clube Basquete de Albufeira, para deslocações a Quarteira, no dia cinco;
 Imortal Basket Club, para deslocação a Quarteira, no dia quatro;
• Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Armação de Pêra, no dia quatro, e a
Serpa e a Vila Real de Santo António, ambas no dia cinco;
bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização dos
transportes, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere
o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois
mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo
trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de
setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara
Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor

presidente.
Não estava presente o senhor vice-presidente que a seguir à votação regressou à sala.
Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, por se
considerar impedido, ausentou-se da sala, assumindo a presidência o senhor vice-
presidente.
= TRANSPORTES - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =
Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente da câmara, no impedimento do presidente, em dois de novembro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Salir-Loulé, no dia quatro de novembro também corrente, para participação em atividades desportivas no âmbito do calendário desportivo, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara
vice-presidente
reassumindo a presidência = APOIOS - CLUBE BTT AMIGOS DE ALBUFEIRA - REUNIÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =
Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo
despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em trinta e um de outubro
último, do seguinte teor:
"Pelo Clube BTT Amigos de Albufeira, através do e-mail anexo ao presente, remetido a
esta Câmara Municipal, foi solicitado apoio para a realização de uma Reunião do Clube,
através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 2 de novembro
do corrente ano, no horário compreendido das 20h30 às 23h30
Considerando:

1) Que entre os objetivos deste executivo assinala-se a concessão de apoio, pelos meios adequados, a organismos e instituições que desenvolvem atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa;------2) Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 2 de novembro do corrente ano, no horário compreendido das 20h30 às 23h30: -----3) A decisão sobre o pedido formulado constitui matéria da competência da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013. de 12 de setembro: -----4) Que, uma vez que esta cedência é já para quinta-feira, e não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto; 5) Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte;--------------Determino: ----a) Autorizar apoiar o Clube BTT Amigos de Albufeira, na realização de Reunião do Clube, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 2 de novembro do corrente ano, no horário compreendido das 20h30 às 23h30;-----b) E remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte." -----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. ------= APOIOS - ATELIER DA CRIANÇA E FAMÍLIA - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E FAMILIAR - FORMAÇÃO PARA PAIS DE CRIANÇAS EM IDADE PRÉ-ESCOLAR, NA ÁREA DO SONO - PROPOSTA = Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em trinta de outubro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ------"O Atelier da Criança e Família - Centro de Desenvolvimento Infantil e Familiar — vem através de documento anexo solicitar autorização para utilização da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, durante o dia 20 de janeiro de 2024, entre as 10H30 e as 13H30, para realização de uma formação dirigida aos pais de crianças em idade pré-escolar, na área do sono. -----Mais solicita a possibilidade de utilização dos meios audiovisuais existentes na Biblioteca Municipal, nomeadamente computador portátil, tela de projeção e datashow, bem como acesso WI-FI. ------CONSIDERANDO------

 Que a atividade é direcionada aos pais do concelho de Albufeira e outros que queiram participar, contribuindo para os informar e esclarecer sobre esta importante área da saúde;
• Que a atividade se reveste de um caráter gratuito;
Que existe disponibilidade de utilização da Sala Polivalente, na data e horas solicitadas;
 Que estão disponíveis os meios técnicos necessários à realização da atividade; Que a mesma se realiza dentro do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal, pelo que não há lugar ao pagamento de horas extraordinárias;
Que não há qualquer custo de realização para a Autarquia;
 A alínea o) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município;
• Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal;
PROPONHO
Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a realização da formação sobre a área do sono, ao Atelier da Criança e Família - Centro de Desenvolvimento Infantil e
 Familiar, nos seguintes termos:
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.
Antes da discussão do assunto a seguir descrito, a senhora vereadora Cláudia
Guedelha, por se considerar impedida, ausentou-se da sala = APOIOS - CPCJ ALBUFEIRA - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ALBUFEIRA - ATIVIDADE NA TEMÁTICA DO "BULLYNG"
- TEATRO - PROPOSTA =
Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em trinta de outubro último, foi
apresentada uma proposta do seguinte teor:
"Considerando que:
A CPCJ de Albufeira irá organizar no próximo dia 16 de novembro uma atividade na temática do "Bullying" - Teatro;
2) A CPCJ vem realizar um pedido de apoio ao Município para esta ação, destinada aos
-,

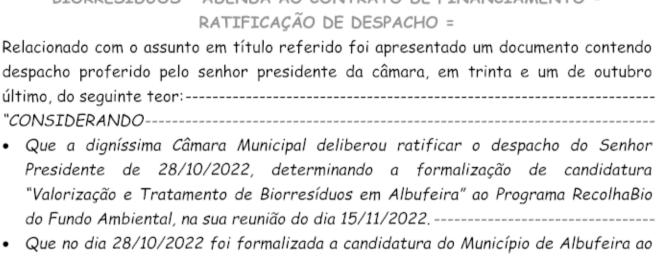




	aborda a temática do Bullyng, dirigida aos alunos do ensino secundário, no período
	compreendido entre as 09H00 e as 17H30
	CONSIDERANDO
	• A disponibilidade do Auditório Municipal nos dias e horários solicitados;
	A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza cultural, social e educativa;
	Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira;
	 Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho";
	Que a situação se enquadra nesta previsão legal
	PROPONHO
	Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a cedência do Auditório
	Municipal à Associação Juvenil de Albufeira nos dias 15 e 16 de novembro de 2023, nos
	seguintes termos:
	 Isentar a entidade requerente do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira, conforme disposto no Capítulo XXI do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município - Auditório Municipal de Albufeira;
	 Constituir responsabilidade da entidade requerente o cumprimento de todas as imposições legais necessárias à realização do evento e as determinadas pelo Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira (Regulamento n.º 640/2011, DR 2.ª Série - N.º 242 - 20 Dezembro);
	• Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 342 lugares, deverá ser
	escrupulosamente respeitada, devendo a entidade requerente adotar os meios que
	permitam cumprir esta diretiva;
	• Garantir os meios técnicos e humanos, conforme as disponibilidades do município."
,	Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta
	B - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E
	CULTURAL



= CANDIDATURAS - CANDIDATURA AO PROGRAMA RECOLHABIO APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE
BIORRESÍDUOS - ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =



- No dia 30/10/2023 foi o Município de Albufeira notificado com a adenda do Contrato de Financiamento, com a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2024 referente ao projeto dos Biorresíduos do Programa

	RecolhaBio
•	Em caso de concordância, deverá o Município de Albufeira remeter cópia do Contrato de Financiamento devidamente assinado até ao final do dia de hoje, pelo que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil a formalização da candidatura, estando assim reunidas as circunstâncias referidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro
DI	
•	A concordância com a adenda ao Contrato de Financiamento, bem como a sua
	assinatura
•	O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada,
_	para a próxima Reunião de Câmara."
	i deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente
=	X OPTO - FÓRUM DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ALGARVE - NORMAS DE
	PARTICIPAÇÃO - PROPOSTA =
Sι	ıbscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em trinta e um de outubro último, foi
ар	resentada uma proposta do seguinte teor:
"0	ONSIDERANDO
•	Que o OPTO - Fórum de Educação e Formação do Algarve tem constituído um
	evento aglutinador de informação e conhecimento, repartindo a organização no
	âmbito regional, com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direcção de
	Serviços da Região (DGEstE) e o Instituto de Emprego e Formação Profissional -
	Delegação Regional do Algarve, e a nível local, com os Agrupamentos Escolares do
	concelho
	Que o OPTO - Fórum de Educação e Formação do Algarve acolheu em cada edição
	(com exceção dos anos de 2020 e 2021 que, por questões da pandemia Covid-19 e de
	confinamento, não foi possível a sua realização), cerca de 70 entidades, que, com os
	·
	visitantes, partilharam sugestões de formação e qualificação profissional, ofertas
	do ensino secundário e superior, alternativas no domínio da educação para as línguas
	estrangeiras como suporte para o desenvolvimento de experiências estudantis e
	profissionais no estrangeiro, assim como exemplos e testemunhos por parte de
	profissionais de várias organizações da sociedade
•	Que o OPTO - Fórum de Educação e Formação do Algarve tem tido um crescimento
	significativo ao longo das suas 9 edições, medido através das entidades
	participantes como expositores, e também pelo número de visitantes
•	Que a definição da data depende do calendário escolar e da ocorrência dos Fóruns



= PISCINAS MUNICIPAIS - REDUCÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO - INFORMAÇÃO = Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:----"Tendo em conta o exposto, sugere-se que a Ex.ª Câmara Municipal delibere atribuir a redução de 50% do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais a Fernando Rodrigues Guia, confirmada a necessidade, conforme declaração médica apresentada."-----Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. ----------------= RENDA CONVENCIONADA - FOGOS NA FREGUESIA DE PADERNE -PROGRAMA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM REGIME DE RENDA CONVENCIONADA - PROPOSTA = Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em trinta e um de outubro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ------"Abertura de Procedimento para atribuição de quinze fogos na Freguesia de Paderne ---Considerando que:------1. O acesso a uma habitação compatível com os rendimentos das famílias continua a ser uma grande dificuldade, existe necessidade de criar um mercado de arrendamento que possa responder à elevada procura de habitação; -----2. A Assembleia Municipal de Albufeira aprovou, em 29 de Janeiro de 2020, sob proposta da Câmara Municipal, o Regulamento do Programa de Renda Convencionada do Município de Albufeira aplicável aos fogos habitacionais de que a autarquia é proprietária; -----3. Os Fogos a arrendar, os valores são calculados em função do valor patrimonial dos imóveis, Regulamento esse publicado no Diário da República n.º 48, 2.º Série, de 9 de março de 2020; -----4. A 11 de maio de 2023, num total de quarenta fogos em Regime de Renda Convencionada, na Freguesia de Paderne, foram atribuídos vinte cinco fogos; ------5. O Programa de Concurso para Atribuição de Fogos em Regime de Renda Convencionada estabelece os termos do concurso para atribuição de quinze fogos de



C - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentando da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente.

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE LEVANTAMENTO E REPOSIÇÃO/CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE PASSEIOS EM ZONAS PONTUAIS DO CONCELHO DE ALBUFEIRA - RECEÇÃO DEFINITIVA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Paulo Jorge Carreira Bento -Calçadas e Infraestruturas, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva, datado de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em bom estado de execução e conservação, não tendo sido detetada a existência de defeitos da obra, razão porque a obra é considerada em condições de ser recebida, no todo, definitivamente. ------Senhor vereador Victor Ferraz: "Só vou dizer que eu vou-me abster neste ponto, uma vez que nunca chequei a receber a relação destas intervenções pontuais. Supostamente havia uma lista com o cadastro onde tinham sido feitas as intervenções todas, como nunca chequei a receber, vou-me abster neste ponto. É só, obrigado."------Foi deliberado, por maioria dos presentes, homologar o auto de receção definitiva.-Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente. Desidério Silva e António Coelho; absteve-se o senhor vereador Vistor Ferraz. -------Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala

= GIRO - CIRCUITO DE TRANSPORTES PÚBLICOS URBANOS -COMPARTICIPAÇÃO DE VALORES ATUALIZADOS DE PASSES ATÉ FINAL DE 2023 - PROPOSTA =

	ubscrita pelo senhor presidente, em vinte e seis de outubro último, foi apresentada
	na proposta do seguinte teor:
	onsiderando que;
1.	O início efetivo da concessão da rede de transportes urbanos de Albufeira ocorreu
_	a 1 de dezembro de 2022;
2.	A partir da data referida no ponto anterior, entrou em vigor o novo tarifário
	previsto no caderno de encargos da concessão, com a atualização aí prevista e que
	se referia ao quadro da variação média dos últimos 12 meses (nacional) do Índice de
	Preços ao Consumidor (Ipc) para os transportes, relativo ao mês de setembro de
	2022, publicado pelo INE, que se cifrou em 9,98%, o que implicava um aumento
	bastante significativo no valor dos passes até então praticado;
3.	O aumento de preços no caso particular dos transportes urbanos de Albufeira,
	deveu-se, essencialmente às melhores condições da nova concessão, tais como:
-	Nova rede composta por 11 linhas, servindo, para além das zonas anteriormente
	servidas, Olhos de Água, Guia, Galé, Algarve Shopping, Malhada Velha, Mosqueira,
	Fontaínhas e Patroves, entre outros locais intermédios;
-	23 autocarros novos, sendo que atualmente toda a frota é elétrica:
-	Substituição de abrigos de passageiros por novos e instalação de totens nas
	paragens onde não é possível a instalação de abrigos de passageiros;
-	Novo sistema de bilhética;
-	Informação em tempo real em algumas paragens e online;
-	Possibilidade de aquisição/carregamento de passes online;
-	Inclusão da gestão e manutenção da Estação Central de Camionagem de Albufeira
4.	Uma das medidas previstas no pacote do Governo designado por "Plano de Resposta
	ao Aumento de Preços Famílias Primeiro" consistiu no seguinte: "os preços dos
	passes de transportes vão permanecer inalterados Assim, não há aumento de
	preços de passes urbanos", não se considerando que fosse o momento mais
	oportuno para atualização dos valores dos passes, apesar do aumento da rede e de
	todas as vantagens descritas no ponto anterior;
5.	Decidiu o Município, por deliberação de câmara datada de 02/11/2022,
	comparticipar cerca de 45% do valor atualizado dos passes, tendo o cálculo do custo
	associado a esta medida sido efetuado com base nos dados da antiga rede GIRO,
	bem como nos dados solicitados à VIZUR, já que 3 das novas linhas integravam
	anteriormente a rede municipal dessa entidade;
6	Ao longo deste período, tem-se verificado que o valor mensal a despender com esta



medida tem aumentado de forma considerável, ainda que se tenha previsto inicialmente um aumento de utilizadores face aos dados disponíveis;------7. O aumento de utilizadores descrito no ponto anterior deve-se, sobretudo, ao seguinte: ----- Aumento de frequência de horários e traçado das novas linhas, que efetuam ligações entre lugares que anteriormente obrigavam à mudança de serviço (GIRO/VAMUS), conforme exemplos descritos na informação técnica em anexo; ------ A comparticipação aplica-se a todos os passes, levando a que alguns utilizadores que não residem nem trabalham/estudam em Albufeira, tais como turistas, adquiram passes em detrimento dos restantes títulos de transporte, por ser financeiramente mais atrativo -----8. Com a evolução da procura, de acordo com o descrito na informação técnica em anexo, o valor anteriormente estimado para concretização desta medida até final de 2023 não será suficiente; ------Proponho; -----1. Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar o reforço de verba para comparticipação do valor dos passes até ao final de 2023, no valor de 85.000,00€ (valor já com IVA incluído)." ------Senhor vereador Victor Ferraz: "Aqui na fundamentação relativamente a este reforço, há aqui uma parte que diz: - "A comparticipação aplica-se a todos os passes, levando a que alguns utilizadores que não residem, nem trabalham ou estudam em Albufeira, tais como turistas, adquiram esses passes em detrimento dos restantes títulos de transporte, por ser financeiramente mais atrativo". Isto quer dizer que nós estamos a financiar esses passes também para os turistas?"-----Senhor presidente: "Não estamos a financiar, estamos a promover Albufeira e a mobilidade em Albufeira." ------Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas assim estamos a subsidiar os turistas, isto devia ser mais vocacionado para os residentes, deduzo eu, se não a taxa turística está a trabalhar ao contrário. Estamos nós a pagar para os turistas."------Senhor presidente: "Agui ainda não há taxa turística. Qual é o ponto?" ------Senhor vereador Victor Ferraz: "É o ponto 7, é no segundo parágrafo. A minha questão aqui, se me permite, a minha questão aqui é que eu não percebo muito bem, eles pagam? Eles têm um passe reduzido porque nós financiamos, é isso? ------Senhor presidente: "Nós, quer dizer, o "Vamus" também."-----Senhor vereador Victor Ferraz: "Isto aqui tem mais a ver com o Giro, a minha questão

é se não devia ser revista essa situação para que isso só se aplicasse a residentes, não é?"
Senhor presidente: "Mas os passes que são adquiridos pelos turistas também são podem ser adquiridos pelos residentes, acho eu."
Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, mas eles estão com um preço mais reduzido
porque nós financiamos, é isso? Damos este reforço. A minha questão é que, se calhar,
não se justificaria fazer isso para os turistas, não é? Eles podem pagar a totalidade do
passe."
Senhor presidente: "Podemos aprovar e vou mandar rever esse assunto, obrigado."
Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, pois era nesse sentido também que deixava
essa nota."
Senhor presidente: "Está bem, sim."
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta
= NATUREZA DE CAMINHOS - ARRUAMENTO QUE TEM INÍCIO NO CAMINHO
DO TOMILHAL, DESENVOLVENDO-SE NO SENTIDO OESTE-ESTE, E
TERMINA SEM SAÍDA, FREGUESIA DE FERREIRAS - PROPOSTA =
Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu estive a analisar aqui os documentos e estou a
estranhar esta deliberação, ou esta proposta, porque estamos a falar de um caminho
que foi alcatroado pelo município, tem postes de iluminação pública, é gerido pela E-
Redes e aparece o mapa da E-Redes com postes de iluminação pública e nós estamos a
dizer que isto é do foro privado, parece-me ser um bocado estranho."
Senhor vereador Ricardo Clemente: "Não público."
Senhor vereador Victor Ferraz: "Pois, por outras palavras privado. Tem acesso a
várias moradias, junto à estrada, que é alcatroada, tem lá contadores do município."
Senhor presidente: "Por acaso quem fez isto já cá não está, já faleceu, o David Vacas
Marques. Pois, realmente se foi pavimentado e se tem iluminação pública, é assim um
bocado esquisito."
Senhor vereador Desidério Silva: "Isso tem tudo características de público."
Senhor presidente: "Então é retirado para ver."
Senhor vereador Desidério Silva: "Eu acho que é melhor retirar para ver."
Senhor vereador Victor Ferraz: "Tem postes de iluminação pública e tem contadores."
Senhor vereador Desidério Silva: "Se isso é privado, quem é que fez esse
investimento aí? Foi a câmara ou a junta, não? De certeza."
Senhor vereador Victor Ferraz: "A estrada está alcatroada pela autarquia."
Senhor presidente: "A junta ainda que na pavimentação haja dúvidas na iluminação



	blica não. Não sei, mas tem que se ver, está bem."
	nhor vereador Victor Ferraz: "É só para ver isso."
Se	nhor presidente: "Sim senhor."
Es	<u>te assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado,</u>
	D - SERVICO MUNICIPAL DE PROTECÃO CIVIL
=	PROTOCOLOS - ADSA - ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE E MEDULA
	ÓSSEA DE ALBUFEIRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - PROPOSTA =
Su	bscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em trinta de outubro último, foi
арі	resentada uma proposta do seguinte teor:
"C	onsiderando que:
1.	A Associação de Dadores de Sangue e Medula Óssea de Albufeira - ADSA, é uma
	associação sem fins lucrativos, com finalidade de proteger vidas humanas, por meio
	da dádiva voluntária e altruísta de sangue e ou de medula óssea que, com fins
	terapêuticos, se destina a todos os doentes da comunidade, seja qual for a sua
	nacionalidade, raça, credo político ou religioso, condição social ou económica;
2.	A ADSA colabora com o Município nos mais diversos projetos e atividades e realiza
	ao longo do ano diversas ações de recolha de sangue;
3.	A ADSA é a única associação de recolha de sangue do concelho;
4.	A ADSA tem a necessidade de arrendar um espaço próprio, condigno para efetuar
	as colheitas de sangue e desenvolver as suas atividades, necessárias ao bom
	funcionamento da Associação;
5.	A ADSA, apesar de em 2010 já desenvolver as suas atividades no Concelho, não
	tendo meios financeiros para custear um espaço próprio, tem recorrido à
	disponibilidade de espaços de terceiros, estando dependente sempre, das
	disponibilidades de particulares, de espaços municipais e espaços do Centro de
	Saúde de Albufeira para desenvolvimento das suas atividades;
6.	As atividades desenvolvidas pela ADSA são de interesse para o Concelho, na medida
	em que contribuem para uma plena resposta às necessidades de sangue da Região
	Algarvia, através da dádiva anónima, benévola, altruísta e voluntária, captando
	inclusive vários potenciadores dadores de medula óssea contribuindo para o Registro
	Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME, financiado pelo
	Ministério da Saúde com informações de possíveis doadores para quem precisa de
	Transplante de Medula Óssea;
7.	É competência do Município, no âmbito das suas atribuições, deliberar sobre a
	conceção de apoio financeiro a instituições legalmente constituídas, conforme

consta na alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;8. É competência da Câmara Municipal, estabelecida na alínea u), do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças";
9. A situação em causa enquadra-se nesta previsão legal;
10.A presente proposta cumpre o estipulado no art.º 72 do Sistema de Controlo
Interno, conforme documentação anexa;
11. No ano de 2022 foi atribuída, mediante celebração de protocolo, uma comparticipação financeira anual no montante de 15.000,00€, que o protocolo cumpre o estabelecido na Secção VI - Subvenções e Benefícios Públicos;
12.É solicitado pela ADSA uma comparticipação financeira nos mesmos moldes e valores do ano de 2022, para o ano de 2023, no valor de 15.000,00€;
13. A despesa, no valor de 15.000,00 euros, resultante do protocolo será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e três, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2023/5069. Foi atribuído ao presente protocolo o compromisso válido e
sequencial número
Proponho que:
1. A Digníssima Câmara Municipal delibere atribuir, ao abrigo do protocolo assinado a 22 de abril de 2022, uma comparticipação financeira no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros) à ADSA - Associação de Dadores de Sangue e Medula Óssea de Albufeira, sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código, aprovando o respetivo protocolo que se encontra em anexo."
Senhor vereador Victor Ferraz: "Aqui fala que os valores são definidos anualmente,
são definidos anualmente com este protocolo, mas depois aqui mais abaixo diz que o
protocolo é válido por 5 anos com iguais períodos renováveis. A minha questão é se a
intenção é mesmo essa? Se é válido por 5 anos e é renovável por períodos de 5 anos,
aqui a questão que se põe é que sendo o valor revisto anualmente, se faz sentido haver
esta situação?"
Senhor presidente: "De ser válido por 5 anos?"
Senhor vereador Victor Ferraz: "Isto depois terá que ir à assembleia municipal, não
ά2"



Senhor presidente: "Sim, mas a comparticipação é anual."
Senhor vereador Victor Ferraz: "Ou seja, terá de vir todos os anos aqui ao município.
A minha questão é se vem anualmente aqui ao município? Se é um contrato válido por 5
anos?"
Senhor presidente: "Para o ano 2023 é 15.000 euros, pronto, mas isso é para o ano de
2023, para o ano 2024 pode ser O euros, por exemplo. E, no entanto, o acordo continua
a estar em vigor."
Senhor vereador Victor Ferraz: "A minha questão é se isso é mesmo assim? Se não há
aqui Como costumam ser anuais."
Senhor presidente: "Estou a perceber, mas acho que não é necessário. O que é
explicito é que se vai dar uma comparticipação financeira nos mesmos moldes e valores
do ano de 2022. Portanto, isto é ano a ano."
Senhor vereador Victor Ferraz: "A minha questão aqui, sendo um contrato plurianual,
não tem que ir à assembleia?"
Senhor vice-presidente: "Não é um contrato, é um protocolo."
Senhor vereador Victor Ferraz: "É um protocolo, mas é plurianual."
Senhor presidente: "Acho que não, porque está individualizada ano a ano a verba e a
verba todos os anos é discutida. Se estivesse no protocolo que era 15.000 euros
anualmente nos períodos de 5 anos, aí sim, mas não diz aí."
Senhor vereador Victor Ferraz: "Isso vai haver uma despesa plurianual de qualquer
das formas."
Senhor presidente: "Mas isso todas as despesas são plurianuais, então e os outros
clubes?"
Senhor vereador Victor Ferraz: "Compromisso de despesa plurianual, não sabem qual
é que é o valor."
Senhor presidente: "Sim, mas são todos plurianuais."
Senhor vereador Victor Ferraz: "Pronto, a minha dúvida é essa relativamente a isto,
tendo em conta o facto de ter este período de 5 anos, se não terá que ir à assembleia,
tendo em conta isto? Deixava só essa referência."
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta
E - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO LIRRANÍSTICA

E - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA = PLANOS - PEDIDO DE FORMALIZAÇÃO DO INÍCIO DE UM PLANO DE PORMENOR PARA O LOCAL DOS BREJOS, BEM COMO A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO PARA PLANEAMENTO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido e com origem na Divisão de Planeamento e

Reabilitação Urbana foi apresentada uma informação do seguinte teor:
"1. PEDIDO:
Por via do requerimento com entrada n.º E-CMA/2022/48073 de 13 de setembro foi apresentado pelos requerentes Vale dos Lindos - Empreendimentos Imobiliários, S.A., Santa Casa da Misericórdia e Júpiter Indústria Hoteleira, S.A um pedido de formalização do início de um procedimento de elaboração de um Plano de Pormenor para a uma área localizada nos Brejos, bem como propor a celebração de um contrato para planeamento tendente à elaboração do mesmo
2. ÁREA DE INTERVENÇÃO:
A área de intervenção proposta para o Plano de Pormenor dos Brejos (PPB) localiza-se no sítio dos Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, concelho de Albufeira, com uma área total aproximada de 37 ha, a que corresponde os prédios rústicos com os artigos matriciais n.ºs 26, 27, 28, 29 e 30, da secção AU da freguesia de Albufeira e Olhos de Água (Figura 1).
A área de intervenção proposta para o Plano de Pormenor dos Brejos confronta a norte com os artigos matriciais n.º 36, 50 e 52, secção AV, a poente, sul e nascente com vários artigos matriciais
Os requerentes são proprietários e promitentes compradores de 3 dos 5 prédios abrangidos pela área de intervenção, mais precisamente os artigos matriciais n.º 26, 29 e 28 da secção AU, da freguesia de Albufeira e Olhos de Água, respetivamente
Os proprietários dos artigos n.º 27 e n.º 30 da secção AU não subscreveram o presente requerimento.
3. ENQUADRAMENTO NO ATUAL PDM
A área de intervenção do PPB, no que respeita ao regime de uso do solo que consta na Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Albufeira, está classificada como "Recursos Naturais e Equilíbrio Ambiental", integrada concretamente na "Zona de Uso Agrícola" e na "Zona de Proteção de Recursos Naturais" (incluídas no grupo das Zonas Imperativas), assim como em "Zona de Enquadramento Rural" (incluída no grupo das Zonas Preferenciais), como se pode observar na Figura 3, estando as ações, por isso, sujeitas ao disposto nos artigos 18.º a 22.º, 24.º e 25.º, do RPDM de Albufeira remetendo, este último, para o Anexo IV, referente às regras de edificabilidade em solo rural previstas no PROTAL. A referida Planta de Ordenamento do PDMA enquadra o traçado ferroviário previsto (P.R.O.T. Algarve), na zona em apreço
Relativamente ao enquadramento da área de intervenção do PPB na Planta de Condicionantes do Plano Diretor Municipal de Albufeira, está classificada como



Condicionantes Naturais, nomeadamente Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), e enquadrada na faixa de proteção aos traçados ferroviários. como se pode observar na Figura 4, estando as ações, por isso, sujeitas ao disposto nos artigos 8.°, 9.° e 15.° do RPDM de Albufeira.-----Conforme é possível observar na figura 5, a parte sul dos prédios rústicos n.º 28.º e 29.º, da secção AU, da freguesia de Albufeira e Olhos de Água, estão abrangidos pela faixa litoral prevista no PROT Algarve, mais precisamente pela Retaguarda da Zona Terrestre de Proteção, entre os 500 e os 2000 metros. -----4. OBJECTIVOS GERAIS:------A iniciativa de elaborar o PP dos Brejos emerge, de acordo com os requerentes, do seu empenho em contribuir para o fortalecimento, dinamização e diversificação da base socioeconómica e cultural do concelho.-----Nessa medida têm como intenção implementar, nos prédios enunciados, um projeto potenciador de sinergias multiescalares, inovador, audaz e também multifuncional, que agrega simultaneamente um complexo integrado para desportos de alto rendimento, incluindo desportos adaptados, com escala suprarregional, e equipamentos sociais e de saúde, complementados e suportados por uma componente habitacional e de alojamento, em parte inclusivo com custos acessíveis, para responder às necessidades de habitação da cidade e concelho. Visam igualmente qualificar todo o espaço do ponto de vista ambiental e valorizá-lo paisagisticamente. ------Sucintamente são propostos os seguintes usos para a área de intervenção: ------• Complexo integrado para desportos de alto rendimento, incluindo desportos adaptados; -----A presente manifestação de interesse não veio acompanhada de uma proposta de termos de referência, não se encontrando esclarecido no requerimento apresentado quais as áreas de intervenção destinadas a cada uso previsto, as respetivas áreas totais de implantação e de construção, a volumetria, entre outras, apenas referenciando quais os usos pretendidos, não contendo assim elementos que possam perspetivar, mesmo que modo genérico, qual a ocupação urbanística proposta para o local. -----Atendendo ao enquadramento descrito no n.º 3 da presente informação, bem como aos usos previstos, a elaboração do PP ora requerido implicará uma reclassificação de solo.--

5. INFORMAÇÃO:
Atendendo ao enquadramento descrito no n.º 3 da presente informação, bem como aos
usos previstos, a elaboração do Plano de Pormenor ora requerido implicará uma
reclassificação de solo rústico para urbano
Face ao descrito, e ao previsto no atual quadro legal quanto à matéria de
reclassificação do solo, que prevê nos termos do n.º 1 do Artigo 72.º do RJIGT que "a
reclassificação do solo rústico para solo urbano tem carácter excecional, sendo
limitada aos casos de inexistência de áreas urbanas disponíveis e comprovadamente
necessárias ao desenvolvimento económico e social e à indispensabilidade de
qualificação urbanística, traduzindo uma opção de planeamento sustentável em termos
ambientais, patrimoniais e sociais", bem como ao previsto no PROT-Algarve e
Regulamento do PDM de Albufeira (Anexo III do RPDM) quanto à criação de novos
empreendimentos turísticos fora do solo urbano (NDT), somos do parecer, em momento
prévio à tomada de decisão, quanto à abertura do procedimento em questão, que seja
consultada a CCDR-Algarve no sentido de avaliar se os usos preconizadas nos objetivos
gerais contêm enquadramento no atual quadro legal, e caso contenham, qual o respetivo
procedimento aplicável
As conclusões deste parecer serão da maior relevância para a avaliação da pertinência
da abertura do procedimento.
6. SUGESTÃO DE PROCEDIMENTO:
Face ao descrito sugere-se que seja consultada a CCDR-Algarve no sentido de avaliar
se os usos preconizadas nos objetivos gerais têm enquadramento no atual quadro legal,
e caso contenham, qual o respetivo procedimento aplicável."
Esta informação fazia-se acompanhar com as plantas de localização abrangidas pela
área de intervenção, nela referida, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à
presente reunião
Senhor vereador Victor Ferraz: "Diga-me uma coisa, eu estive a analisar, mais ou
menos, aqui os documentos, isto é, todo aquele terreno onde está previsto aquele
parque"
Senhor presidente: "Não, não, é da Santa Casa Misericórdia"
Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, mas aquilo"
Senhor presidente: "É o Júpiter, e um outro de uma pessoa que eu não conheço."
Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas a abrangência desse terreno"
Senhor vereador Desidério Silva: "É onde era os campos de futebol."



Senhor vereador Victor Ferraz: "É mais abrangente, vai quase até à Branqueira." -----Senhor Desidério Silva: "Sim, mas é aquela zona." -----Senhor presidente: "Não, mas não é onde é o outro parque, o parque temático não tem nada a ver com isto."------Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas olhe, tendo em conta o que vem nos documentos, já não sobra muito terreno para o parque."-----Senhor presidente: "Não, de certeza absoluta que não interfere com o parque temático. O parque temático tem dono, e não estão aqui."-----Senhor vereador Desidério Silva: "É outro." -----Senhor presidente: "Não, isso garantidamente." -----Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, mas fiquei na dúvida, porque tendo em conta os desenhos que estão lá..." ------Senhor presidente: "Não, é um bocadinho, é, se calhar é contíguo, não sei."------Senhor vereador Desidério Silva: "Sim, é contíguo." -----Senhor presidente: Arquiteto Eduardo?" ------Senhor arquiteto Eduardo Viegas (diretor do departamento de Planeamento e Gestão Urbanística): "É próximo."------Senhor presidente: "Não sei se é contíguo, passa a estrada no meio."------Senhor vereador Desidério Silva: "Sim, sim." -----Senhor vereador Victor Ferraz: "Fiquei com a ideia, tendo em conta a dimensão deste, do conjunto dos terrenos."-----Senhor vereador Victor Ferraz: "Desculpe lá, faltava-me aqui uma pergunta que eu estava agui neste, ainda no 17.1. Eu figuei na dúvida, isto vai-se apresentar à CCDR para parecer, certo?"-----Senhor presidente: "Exatamente." ------Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas o que é que se vai apresentar a CCDR, que nós, que aqui não consta?" ------Senhor presidente: "O que se vai apresentar à CCDR, arquiteto Eduardo, pode?"-----Senhor vereador Victor Ferraz: "É porque no próprio documento diz que não se sabe muito bem quais são as áreas, qual é a dimensão."-----Senhor presidente: "As áreas sabe-se, sabe-se a delimitação." ------Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, mas não sabe, por exemplo, o índice de construção para cada uma das áreas."-----Senhor arquiteto Eduardo Viegas: "Há um conjunto de situações que o requerente não explícita, mas, no entanto, define usos, e define, não define alguns, mas define outras.

A questão-chave aqui para a CCDR, que os serviços consideram importante para
determinar se deve ou não iniciar o plano, tem a ver com o seguinte, a legislação
determina que é excecional a transformação do solo de rústico para urbano, consoante
os usos."
Senhor vereador Victor Ferraz: "É reserva ecológica também, aí uma parte?"
Senhor arquiteto Eduardo Viegas: "Sim, a transformação do solo, as condicionantes.
Se fosse para equipamentos não se colocava essa questão, agora se for, se o uso for
turístico há determinados caminhos no desenvolvimento turístico, por aí fora. Para a
habitação, tem que ser justificada a necessidade, por aí fora também. O que nós
estamos a pedir à CCDR em relação a isto é se face aos desenvolvimentos que temos, e
aos usos que são previstos, qual é o parecer dessa entidade, quanto à transformação do
solo e quanto ao tipo de procedimento que está a ser requerido, isto para coadjuvar
também a análise técnica que nós fazemos."
Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas independentemente, não levando os índices de
construção, nem nada?"
Senhor presidente: "Não, isso é depois."
Senhor vereador Desidério Silva: "Como é que se pode levar índices de construção, se
não se sabe o que é que se pode fazer."
Senhor presidente: "Isso é depois."
Senhor vereador Desidério Silva: "Aqui é a primeira abordagem."
Senhor vereador Victor Ferraz: "Eles têm várias vertentes relativamente a isso, e há
a questão, qual é que é a dimensão de cada uma delas, vários tipos que estão lá
previstos, uma é escolar."
Senhor presidente: "Está bem, mas depois de saber isso, é que são definidos os
índices."
Senhor vereador Victor Ferraz: "É mais nesse sentido."
Senhor presidente: "Até podem dizer "olhe, aqui não se constrói nada"."
Senhor vereador Desidério Silva: "É tentar perceber o que é que, no fundo, é
possível."
Senhor presidente: "Exatamente."
Senhor vereador Desidério Silva: "É essa a minha leitura."
Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos
termos da mesma, consultar a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Algarve no sentido de avaliar se os usos preconizados nos objetivos
gerais têm enquadramento no atual quadro legal, e caso contenham, qual o



respetivo procedimento aplicável.-----= PLANOS - PEDIDO DE FORMALIZAÇÃO DO INÍCIO DE UM PLANO DE PORMENOR PARA A UOPG 04 DO PUCA, BEM COMO A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO PARA PLANEAMENTO - INFORMAÇÃO = Relacionada com o assunto em título referido e subscrita pela senhora chefe da Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana, em regime de substituição, foi apresentada uma informação, do seguinte teor: -------1. PEDIDO: -----Por via do requerimento com entrada n.º E-CMA/2023/15538 de 16 de março foi apresentada uma manifestação de interesse na formalização do início de um procedimento de elaboração de um Plano de Pormenor para a UOPG 04 inserido no Plano de Urbanização da Cidade de Albufeira (PUCA), bem como propor a celebração de contrato para planeamento tendente à elaboração do mesmo.-----O referido pedido veio acompanhado de uma proposta de Termos de Referência e de Minuta de Contrato para Planeamento.-----2. ÁREA DE INTERVENÇÃO:------A área do PP da UOPGO4 localiza-se na cidade de Albufeira, mais concretamente no sítio de Brejos, na freguesia de Albufeira e Olhos de Água, sendo delimitada, a sul pela Estrada de Vale Pedras, a norte pelo Caminho dos Brejos e pelas urbanizações adjacentes a este e oeste.-----A área sobre a qual incide o PP da UOPGOZ, corresponde à globalidade da UOPGO4 definida no PUCA ocupando um total de 12,5 ha. -----A área integra 16 artigos matriciais rústicos inscritos nas secções AU e AO da freguesia de Albufeira, sendo os proponentes proprietários de 6 prédios, correspondente aos artigos 37, 38, 40, 47, 48 e 51 da secção AU da freguesia de Albufeira e Olhos de Água. -----3. ENQUADRAMENTO NO ATUAL PUCA -----A área de intervenção encontra-se abrangida pelo Plano de Urbanização da Cidade de Albufeira (PUCA), e corresponde, tal como já referido à UOPG 04. -----Segundo a Planta de zonamento 01A do PUCA a UOPG 04 encontra-se classificada como Espaços Centrais Tipo 3 (SUEC-T3), encontrando-se sujeito ao disposto no n.º 6 do artigo 26.º do Regulamento do PUCA (RPUCA).-----Refere a alínea d) do n.º 6 do artigo 26.º do RPUCA que "As operações urbanísticas estão sujeitas ao disposto para cada UOPG e são efectuadas no âmbito de uma ou de várias unidades de execução, em conformidade com os termos de referência previstos

nos artigos 52.º a 55.º."
Tratando-se da UOPG 04 encontra-se especificamente sujeito ao disposto no artigo
55.° do RPUCA
Os parâmetros urbanísticos previstos no referido artigo são os seguintes:
1) Índice médio de utilização máximo (IMU) (aplicável ao somatório das áreas dos
prédios abrangidos): 0,54, decomposto nas seguintes finalidades:
a) IMU de venda livre: 0,45 (54 988,65m2);
b) IMU a integrar no domínio privado do Município de Albufeira: 0,02 (2443, 94m2);
c) IMU para habitação a custos controlados: 0,07 (8553,79m2)
2) O equipamento de utilização colectivo privado está sujeito ao disposto no artigo 30.º
do presente regulamento;
3) Demais parâmetros urbanísticos previstos no quadro constante da alínea c) do
artigo 54.°:
a) Área total de intervenção: 124 320m2;
b) Área total das parcelas: 49 915m2;
c) Área da parcela destinada a equipamento de utilização colectiva privada: 8181m2;
d) Área total de espaços verdes e de utilização colectiva a integrar o domínio público
municipal: 9355m2;
e) Área total de infraestruturas a integra o domínio público municipal: 54 746m2;
f) Área total de implantação: 21 405m2;
O desenho urbano previsto para a UOPG 04 encontra-se representado na planta de
zonamento 01B
O Cadastro associado ao desenho urbano encontra-se representado na Planta de
Zonamento 01C
Em termos de condicionantes a área de intervenção, segundo o constante na Planta de
Condicionantes, é atravessada por uma linha de água
Nos termos da alínea f) do n.º 6 do artigo 26.º do RPUCA "As soluções constantes no
PUCA poderão ser objecto de alteração mediante a elaboração de Plano de Pormenor ou
unidades de execução."
Atendendo ao referido constata-se que a pretensão de elaborar um plano de pormenor
para alterar as soluções previstas tem enquadramento no previsto no PUCA
4. OBJECTIVOS GERAIS:
4.1 DESCRITO NO REQUERIMENTO
A iniciativa de elaborar o PPOUPG 04 emerge, de acordo com os proponentes
interessados, da solução urbanística, que já vem da versão original do PUCA, lhes



afigurar desajustada à realidade e aos seus interesses, situação que se torna patente, segundo os mesmos, pelo facto de até à data não ter sido objeto de qualquer operação urbanística.-----Segundo o referido os proponentes, após um processo prévio de concertação e alinhamento de posições, propõem-se a desenvolver um modelo de ocupação qualificador do espaço do ponto de vista urbanístico, ambiental, paisagístico, social e funcional, tornando-o mais atrativo, com vista a assegurar a plena execução do plano.------Mais acrescem que a Revisão do Plano Director Municipal (PDM) assume como estratégia a integração dos equipamentos de utilização colectiva em áreas com dimensão suficiente para potenciar economias de escala e de oportunidade, deixando de se prever a localização dispersa dos mesmos pelo território. Deste modo, consideram que deixa de se justificar a localização do equipamento de utilização coletiva previsto na área de intervenção da UOPG 04, pelo que no novo desenho que se propõem a desenvolver não contemplará o referido equipamento.-----Mais pretendem contribuir para a resposta às necessidades de habitação do concelho, através de um modelo de ocupação do solo que potencie a multifuncionalidade do espaço e a inserção da sua malha urbana com a envolvente.-----4.2 DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA-----Encontram-se definidos no ponto n.º 6 da proposta de Termos de Referência os seguintes objetivos específicos: ------1. Reponderar o modelo e redefinir a estrutura da malha urbana;------2. Ponderar a definir a ocupação do solo e os usos complementares e compatíveis;------3. Estruturar a rede viária em função da hierarquia pretendida e estruturada pelo eixo norte-sul previsto na UOPG 04;-----4. Definir a solução viária para facilitar a ligação da área do PP da UOPG 04 com o CM 1286: -----5. Promover uma cuidada articulação da malha e usos do PP da UOPG 04 com a envolvente:-----6. Definir espaços verdes com funções de enquadramento e valorização paisagística e de lazer valorizadores e qualificadores do espaço; ------7. Promover a multifuncionalidade do local; -----8. Dinamizar a economia local: ------9. Definir soluções que promovam a mobilidade e acessibilidade para todos e, por conseguinte, a redução das barreiras arquitetónicas, urbanísticas, sensoriais e visuais e outras, seguindo os princípios do design for all;-----

10. Promover uma solução que possibilite a respetiva execução com uma visão integrada
sobre o espaço e sistema de execução a adotar;
5. INFORMAÇÃO:
5.1 O requerimento apresentado contém a indicação do nome de 8 proprietários como
sendo os proponentes interessados, no entanto o mesmo só se encontra efetivamente
subscrito por 6 desses mesmos proprietários, pelo deverá ser retificado o
requerimento de forma a conter a indicação apenas dos proprietários com efetivo
interesse.
5.2 No referido requerimento apresentado é proposto objetivamente a anulação do
equipamento de utilização colectiva prevista na UOPG 04 pelo que importa avaliar,
desde já, se existe fundamento técnico que justifique a sua anulação, apresentando-se
os seguintes dados relevantes para a avaliação do proposto:
5.2.1 O equipamento de utilização colectiva previsto no PUCA apresenta uma parcela
com uma área total de 8 181m2;
5.2.2 O PUCA não estabelece parâmetros a observar para a referida parcela,
encontrando-se referido na alínea b) do artigo 55.º do regulamento do PUCA que os
índices a aplicar são os previstos no artigo 30.º do referido diploma, o qual não define índices máximos;
5.2.3 Da análise do quadro constante na alínea c) do artigo 55.º do RPUCA constata-se
que a área de equipamentos de utilização colectiva prevista não está definida como de cedência para o domínio privado municipal, tratando-se de uma parcela de natureza
privada, contrariamente ao previsto nas restantes UOPG's com desenho urbano
programado (06, 07) onde os equipamentos previstos são áreas de cedência ao domínio privado municipal com as seguintes áreas:
5.2.3.1 UOPG 05 - 9660m2;
5.2.3.2. UOPG 06 - 8760m2 (3350m2 + 1510m2 + 3900m2);
5.2.3.3. UOPG 07 - 32 425m2 (16 895m2 + 6945m2 + 8585m2);
5.2.4. Da análise do referido quadro constata-se que não foi estabelecida uma área de
construção para a parcela de equipamento, não tendo assim a mesma entrado no cálculo
da distribuição da edificabilidade pelos proprietários, pelo que na versão atual do PUCA
não poderá ficar afeta, na posterior distribuição da área concreta, a nenhum proprietário em específico, constatando-se assim tratar-se de um equipamento de
utilização colectiva privado, comum a todos os proprietários. A executar-se a presente
atilização colectiva privado, comuni a todos os proprietarios. A executar-se a presente



UOPG, tal como prevista no PUCA, e por ser uma área comum a todos os proprietários, o projeto a apresentar, após delimitada a unidade de execução, seria uma operação de loteamento, onde essa área seria constituída como uma parcela de equipamento de utilização colectiva de natureza privada, comum a todos os lotes, a efectivar-se nos termos previstos no artigo 43.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação 5.2.5. No Regulamento do PUCA, nas áreas não abrangidas pelas UOPG's programadas, as áreas de cedência para equipamentos de utilização colectiva para operações de loteamento, operações urbanísticas com impacte semelhante ou de impacte relevante, são as previstas na Portaria n.º 216-B/2008 de 3 de março. Como exercício, tendo em conta a área bruta de construção total prevista para a UOPG 04 (65 986,38m2), e considerando que se destinaria apenas ao uso de habitação colectiva, a aplicação do previsto na Portaria, ou seja 35m2 por cada 120m2 de área de construção, resultaria numa área de equipamento de 19 246m2. Considerando os parâmetros referidos, a atual área de equipamento prevista representa 14,88m2 por cada 120m2 de área de construção para habitação coletiva, bastante inferior ao previsto na portaria. ------5.2.6. A elaboração do PUCA foi um procedimento de planeamento desenvolvido à escala da cidade onde foram identificados potenciais locais para a localização de equipamentos, avaliadas as carências e necessidades à data, bem como a salvaguarda de localizações para necessidades futuras, nomeadamente a decorrente do aumento de população espectável no horizonte do plano face à edificabilidade prevista no plano geral e das UOPG's em particular. A área da parcela em causa (8181m2) tem uma dimensão considerável que permite acolher um vasto leque de equipamentos, desde sociais, educativos, de saúde ou outros.-----5.2.7. Neste caso concreto importa ter em consideração que para a UOPG 04 se encontra prevista uma área total de construção de 65 986,38m2. Como exercício, e considerando uma média de 120m2 por fogo, resulta uma estimativa de cerca de 550 fogos. Estimando-se uma média de 3,5 habitantes por fogo traduz-se em cerca de 1925 habitantes. Afirmar que é desnecessário um equipamento tendo em conta o incremento de população prevista tanto nesta UOPG como nas restantes, e no PUCA em geral, carece de uma fundamentação tecnicamente sustentada, o que não se verifica nos elementos apresentados. ------5.2.8. Mais se acrescenta que a Carta Educativa, cuja proposta final preliminar obteve concordância do Executivo Municipal em reunião de Câmara realizada a 17/10/2023, tendo obtido parecer favorável do Conselho Municipal de Educação a 24/10/2023,

encontrando-se a aguardar o parecer da IGeFE aponta, entre outros, para a necessidade de um novo jardim de infância, uma nova escola primária e uma nova escola hásica para a cidade de Albufeira
básica para a cidade de Albufeira.
5.2.9. Em termos técnicos, atendendo à dimensão da parcela (8181m2), à sua localização
e às necessidades identificadas na proposta de Carta Educativa, considera-se a
referida parcela como bastante adequada para a localização de qualquer um dos
equipamentos referenciados na proposta da Carta Educativa;
5.2.10. Nesse sentido, e face ao descrito nos restantes pontos, para além de não
existir fundamento técnico que possa sustentar abdicar dessa área de equipamentos,
considera-se que se justifica que a referida parcela integre o domínio privado
municipal, à semelhança do previsto para as restantes UOPG's (05, 06 e 07),
remetendo-se o acompanhamento desta posição técnica para decisão superior;
5.3. Os objetivos específicos definidos no ponto n.º 6 da proposta de Termos de
Referência, descritos no ponto 4.2 da presente informação, é omissa quanto os
parâmetros a observar na elaboração do novo desenho urbano. Considera-se, à imagem
do definido nos Termos de Referência do Plano de Pormenor da UOPG 07, que se devem
manter os parâmetros previstos atualmente no PUCA. Nesse sentido considera-se que
·
deverão ser incluídos nos objetivos específicos descritos no ponto n.º 6 da proposta de
Termos de Referência, os parâmetros descritos no ponto 1) e alíneas a), d) e f) do
ponto 3), constantes no n.º 3 da presente informação, bem como a previsão de uma área
de equipamentos para integrar o domínio privado municipal com 8181m2, caso
superiormente se acompanhe a posição técnica descrita no ponto 5.2.10;
5.4. Mais se considera que deverá ser retirado o referido no ponto n.º 4 dos objetivos
específicos em virtude de só em sede da análise da proposta de desenho urbano na
elaboração do plano é que se poderá avaliar os constrangimentos ou benefícios viários
que poderão advir da ligação desta área ao CM 1286, bem como quanto à sua
exequibilidade, não devendo assim constar como um objetivo específico nos termos
propostos;
5.5. Face ao exposto sugere-se que a minuta de contrato para planeamento seja
retificada de forma a se conformar com o descrito nos pontos 5.1, 5.3, 5.4 e 5.5
6. CONCLUSÃO:
Face ao descrito encontra-se a digníssima Câmara Municipal em condições de deliberar:
a) Manifestar, ou não, concordância com o descrito no ponto 5.2.10 da presente
informação;
b) Solicitar ao requerente retificação do requerimento proposta de Termos de



Referência e minuta de Contrato para planeamento nos termos referidos nos pontos 5.1, 5.3, 5.4 e 5.5."------Esta informação fazia-se acompanhar com as plantas de localização abrangidas pela área de intervenção, nela referida, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----Senhor vereador Victor Ferraz: "Desculpe lá, só duas coisas que eu tinha aqui nas minhas notas, relativamente ao 17.1, há aqui na conclusão, que fala "manifestar ou não concordância com o descrito no ponto 5.2.11 da presente informação", que não aparece nos documentos esse ponto, eu estive à procura dele." -----Senhor presidente: "É o 17.1?" ------Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim. É o 15.2.11, aparece o 15.2.10, não sei se isto é uma gralha." -----Senhor arquiteto Eduardo Viegas: "Acho que foi um lapso." ------Senhora doutora Carla Farinha (diretora do departamento de Gestão e Finanças): Foi um lapso aqui."-----Senhor vereador Victor Ferraz: "Será o 10? Então, estão-se a referir ao 11?"------Senhor doutora Carla Farinha: "Mas acho que é no 17.2." ------Senhor vereador Victor Ferraz: "No 17.2, sim." -----Senhora doutora Carla Farinha: "É no 17.2, não é neste." ------Senhor vereador Victor Ferraz: "Pois eu não sei se isto é um lapso, se falta aí algum dos pontos, que é o 5.2.11." ------Senhor arquiteto Eduardo Viegas: "Eu julgo que a informação diz isso, mas depois quando foi aqui da minuta de deliberação, foi questionada a arquiteta Elisabete, não sei agora como é a deliberação." ------Senhora doutora Carla Farinha: "O 11 e o 10 foi corrigido." ------Senhor vereador Victor Ferraz: "Será uma gralha, é isso? Refere-se a qual, ao 10?"---Senhor arquiteto Eduardo Viegas: "É no da UOPG 4."-----Senhor Victor Ferraz: "Sim."------Senhor presidente: "Não." -----Senhor arquiteto Eduardo Viegas: "Então está na deliberação." ------Senhor presidente: "Manifestar ou não concordância com o descrito no ponto 5.2.10." --Senhor vereador Victor Ferraz: "Então é uma gralha."-----Senhor presidente: "Exatamente, já alguém pôs aqui um zero." -----Senhor vereador Victor Ferraz: "Então é um lapso. Só em conclusão, aquilo que eu

percebi é que eles não queriam abdicar do equipamento coletivo privado, e a proposta ia
passá-lo para um equipamento, uma cedência para equipamento coletivo do município."
Senhor presidente: "Sim, coletivo público, ele é sempre coletivo."
Senhor vereador Victor Ferraz: "Refere a possibilidade de construir uma escola,
para"
Senhora doutora Carla Farinha: "É a manifestar concordância."
Senhor presidente: "O outro também podia ser uma escola privada. Se fosse
equipamento coletivo privado também podia ser uma escola."
Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos
termos da mesma:
a) manifestar concordância com o descrito no ponto 5.2.10;
b) solicitar ao requerente retificação do requerimento, proposta nos Termos de
Referência e minuta de Contrato para planeamento nos termos referidos nos
pontos 5.1, 5.3, 5.4 e 5.5
= PLANOS - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE
PORMENOR DO HOTEL BAÍA GRANDE E FORMAÇÃO DO CONTRATO PARA
PLANEAMENTO - INFORMAÇÃO =
Relacionada com o assunto em título referido e com origem na Divisão de Planeamento e
Reabilitação Urbana foi apresentada uma informação do seguinte teor:
"1. PEDIDO:
Por via do requerimento com distribuição SGDCMA/2023/35581 de 16 de Maio, foi
apresentado pelo promotor AGT Sociedade de Gestão e Turismo S.A. a formalização do
início de procedimento de elaboração de um Plano de Pormenor para a área onde se
encontra instalado o Hotel Baia Grande e prédios rústicos contíguos, bem como propor
a celebração de um contrato para planeamento tendente à elaboração do mesmo
2. ÁREA DE INTERVENÇÃO:
A área de intervenção proposta para o Plano de Pormenor do Hotel Baia Grande
(PPHBG) localiza-se no sítio das Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água,
concelho de Albufeira, com uma área total aproximada de 16 990m2, a que corresponde
o prédio urbano, descrito na C.R.P. de Albufeira sob o registo n.º 5826, e prédios
rústicos com os artigos matriciais n.ºs 77 e 78, ambos da secção AA da freguesia de
Albufeira e Olhos de Água (Figura 1)
A área de intervenção proposta para o Plano de Pormenor confronta a norte com o
artigo matricial n.º 49, a poente com a Rua de João Guita, a sul com o artigo matricial
n.º 90 e com dois outros artigos urbanos, e a nascente com o artigo matricial 47



3. ENQUADRAMENTO NO ATUAL PDM -----A área do PPHBG, no que respeita ao regime de uso do solo que consta na Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal, está classificada como "Recursos Naturais e Equilíbrio Ambiental", integrada concretamente na "Zona de Enquadramento Rural" (incluída no grupo das Zonas Preferenciais), como se pode observar na Figura 2, estando as ações, por isso, sujeitas ao disposto nos artigos 18.º, 19.º, 24.º e 25.º, do RPDM de Albufeira remetendo, este último, para o Anexo IV, referente as regas de edificabilidade em solo rural previstas no PROTAL.-----Conforme é possível observar na figura 3, o prédio onde está instalado o HBG (prédio urbano, descrito na C.R.P. de Albufeira sob o registo n.º 5826) e o limite norte dos Prédios rústicos com os artigos matriciais n.º 77 e 78, ambos da secção AA da freguesia de Albufeira e Olhos de Água, estão abrangidos pela Retaguarda da Zona Terrestre de Proteção, entre os 500 e os 2000 metros. ------A restante área dos Prédios rústicos com os artigos matriciais n.º 77 e 78, ambos da secção AA da freguesia de Albufeira e Olhos de Água, são abrangidos pela Zona Terrestre de Proteção, correspondente à faixa do território entre a Margem e os 500 metros, medida na perpendicular à linha de costa, ficando, por isso, sujeitos ao definido no n.º 6 do Art.º 18 do RPDM. ------Por sua vez, no que concerne à Planta de Condicionantes do PDM de Albufeira, a área do PP apenas é atravessada por uma linha da rede elétrica de distribuição, no setor norte (Figura 4). -----4. OBJECTIVOS GERAIS:-----A iniciativa de elaborar o PPHBG emerge, de acordo com o promotor, da necessidade de conferir ao Hotel Baia Grande, com cerca de 20 anos de atividade, condições que permitam qualificar e diversificar a sua oferta (serviços, pessoas, espaços), em simultâneo (e como condição daquelas) com o aumento da capacidade de resposta da oferta de quartos para clientes e STAFF, no sentido de se reajustar e adaptar às novas dinâmicas do mercado e exigências económicas e ambientais, como condição para ser sustentável economicamente e competitivo.-----São propostos como objetivos da elaboração do PPHBG:-----1- Ampliar o hotel para: -----a. Aumentar a oferta de camas turísticas, das atuais 242 para 350; -----b. Fornecer alojamento complementar permanente para parte do staff (30% do incremento de camas referido na alínea anterior); ------2- Criar novos espaços de recreação, lazer e desporto informal e de estadia

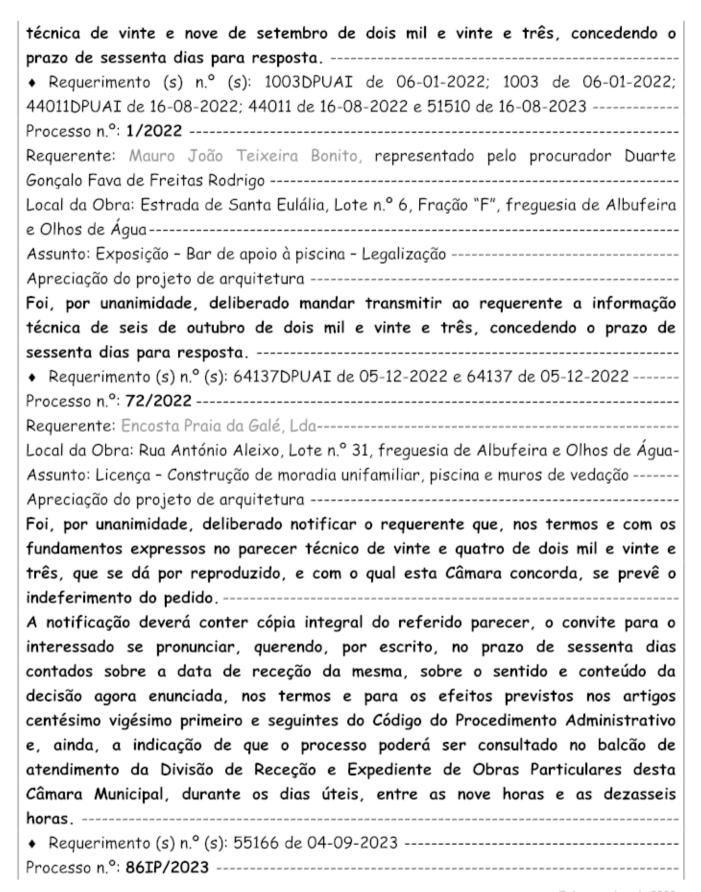
prolongada;
3- Requalificar espaços interiores do hotel;
4- Qualificar a oferta dos serviços;
5- Valorizar espaços exteriores do ponto de vista ambiental, paisagístico, funcional e
de oferta de equipamentos recreativos, desportivos e welness ao ar livre;
6- Criar condições de acessibilidades para todos (acessibilidade universal), no exterior
e interior do hotel;
7- Remodelar infraestruturas em simultâneo com uma mudança de cultura interna para
a sustentabilidade, que confiram ao Hotel Baía Grande maior desempenho ambiental,
sobretudo relacionado com eficiência energética (redução de consumos) e utilização
de água (da redução do consumo à reutilização)
5. INFORMAÇÃO:
Atendendo aos objetivos propostos, e ao previsto no atual quadro legal quanto à
matéria de reclassificação do solo, que prevê nos termos do n.º 1 do Artigo 72.º do
RJIGT que "a reclassificação do solo rústico para solo urbano tem carácter excecional,
sendo limitada aos casos de inexistência de áreas urbanas disponíveis e
comprovadamente necessárias ao desenvolvimento económico e social e à
indispensabilidade de qualificação urbanística, traduzindo uma opção de planeamento
sustentável em termos ambientais, patrimoniais e sociais", bem como ao previsto no
PROT-Algarve em matéria de edificabilidade na Zona Terrestre de Proteção da Faixa
Costeira, somos do parecer, em momento prévio à tomada de decisão, quanto à
abertura do procedimento em questão, que seja consultada a CCDR-Algarve no sentido
de avaliar se as ações preconizadas nos objetivos gerais contêm enquadramento no
atual quadro legal
As conclusões deste parecer serão determinantes para a avaliação da pertinência da
abertura do procedimento.
6. SUGESTÃO DE PROCEDIMENTO:
Face ao descrito sugere-se que seja consultada a CCDR-Algarve no sentido de avaliar
se as ações preconizadas nos objetivos gerais contêm enquadramento no atual quadro
legal."
Esta informação fazia-se acompanhar com as plantas de localização abrangidas pela
área de intervenção, nela referida, documentos que se dão por integralmente
transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à
presente reunião
Senhor vereador Victor Ferraz: "Tenho umas dúvidas relativamente a esta situação,



que é o seguinte. Nós estamos, aquilo que eu percebi, o município vai pagar os custos de uma equipa, para fazer a proposta do plano de pormenor, é o que está previsto neste..." Senhor presidente: "O executivo? "Não."-----Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, é o que está lá." ------Senhor presidente: "Não, não sei se está lá escrito, mas isso não é verdade."-----Senhor vereador Victor Ferraz: "Segundo contratante, outorgante..."------Senhor presidente: "Então não está bem." -----Senhor vereador Victor Ferraz: "Está aqui um contrato, "o segundo outorgante compromete-se a contratar e a custear os encargos para a realização do plano..." ------Senhor presidente: "Foi deliberado tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, consultar a CCDR-Algarve, no sentido de avaliar se as ações preconizadas nos objetivos gerais, contêm enquadramento no atual quadro legal". É só isto." ------Senhor vereador Victor Ferraz: "Não, "o segundo outorgante compromete-se a contratar e a custear os encargos para a elaboração do plano..." ------Senhor presidente: "Qual é o ponto?"-----Senhor vereador Victor Ferraz: "Vai entrar no ponto 2, o contrato."------Senhor presidente: "Ah, o contrato." ------Senhor vereador Victor Ferraz: "O segundo outorgante, compromete-se a contratar e a custear os encargos com a elaboração do plano, designadamente os que decorrem da aquisição de fotografia e da contratação da equipa técnica que procederá à elaboração do plano de pormenor e que não pertencem ao quadro de pessoal", e que não pertencem ao quadro de pessoal..." ------Senhor presidente: "Mas é que o segundo contratante e a AGT." ------Senhor vereador Victor Ferraz: "Não vi isso no contrato." ------Senhor vereador Desidério Silva: "Mas quem paga sempre isso é o privado." ------Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, sim, por isso é que eu estava a achar estranho." Senhor vereador Desidério Silva: "A achar estranho o quê?" ------Senhor vereador Victor Ferraz: "Não, estava a achar estranho, pensava que, deixeme só confirmar, posso ter visto mal a questão do segundo contratante."------Senhor presidente: "Não, o segundo contratante é aqui, então está aqui, tenho aqui o contrato de planeamento, diz aqui: "entre o município de Albufeira, e a AGT -Sociedade de Gestão e Turismo, S.A.", que é o privado, é o segundo contratante é que tem que pagar."-----Senhor vereador Desidério Silva: "Claro."------Senhor vereador Victor Ferraz: "As minhas desculpas, eu troquei os contratantes.

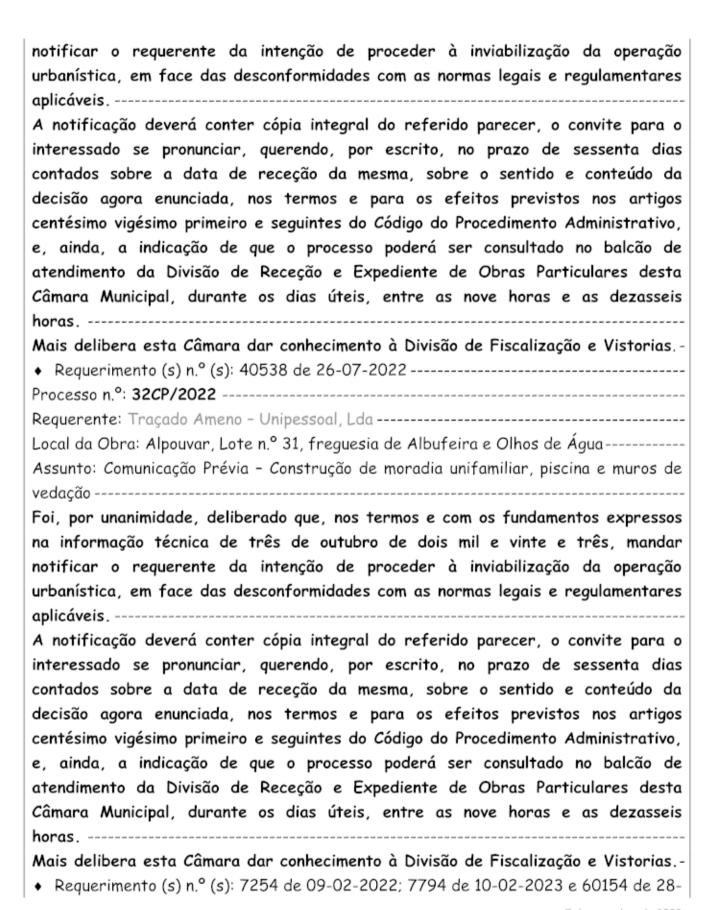
Estava a achar estranho, por isso é que estava a falar."
Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos
termos da mesma, consultar a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Algarve no sentido de avaliar se as ações preconizadas nos objetivos
gerais contêm enquadramento no atual quadro legal
= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =
Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a
processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de
Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do
Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente
reunião
As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram
elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento
♦ Requerimento (s) n.° (s): 8610 de 12-02-2021; 59021 de 08-11-2022; 19604 de 03-
04-2023; 22454 de 18-04-2023; 30796 de 23-05-2023 e 63376 de 12-10-2023
Processo n.°: 654/1982
Requerente: John Frederick Foat e Jacqueline Anne Foat
Local da Obra: Tavagueira, freguesia da Guia
Assunto: Licença - Construção de piscina, pavimentos e muros - Legalização
Apreciação do licenciamento
Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo
em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão
Urbanística datada de trinta de outubro de dois mil e vinte e três.
◆ Requerimento (s) n.° (s): 39178 de 16-09-2020; 1518 de 11-01-2021; 18751 de 12-
04-2021; 19262IT de 13-04-2021; 19262 de 13-04-2021; 25207 de 13-05-2021;
40530 de 30-07-2021; 48777PT de 20-09-2021; 48777 de 20-09-2021; 61985 de 03-
12-2021; 7911 de 14-02-2022; 55007 de 18-10-2022; 20152 de 05-04-2023; 25255 de
02-05-2023 e 27967 de 11-05-2023
Processo n.°: 431/1982
Requerente: Celestórios - Investimentos Imobiliários, Lda
Local da Obra: Quinta dos Cedros, Santa Eulália, freguesia de Albufeira e Olhos de
Água
Assunto: Licença - Alteração de edificação unifamiliar - Legalização
Apreciação do projeto de arquitetura
Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação





Requerente: Pointe-Claire - Sociedade de Administração de Bens Próprios, Lda
Local da Obra: Galvana, freguesia de Albufeira e Olhos de Água
Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à alteração e ampliação de moradia
existente para TER, Clínica Wellness, SPA e moradia
Foi, por unanimidade, deliberado considerar viável o pedido condicionado, nos
termos do parecer técnico de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três
• Requerimento (s) n.° (s): 58786DREOP de 08-11-2022 e 58786 de 08-11-2022
Processo n.°: 51CP/2022
Requerente: Construções Aldeia Praia da Oura, Lda
Local da Obra: Areias S. João, Lote n.º 1, freguesia de Albufeira e Olhos de Água
Assunto: Comunicação Prévia - Construção de moradia unifamiliar, piscina, muros de
vedação e portão de entrada
Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos
na informação técnica de quatro de outubro de dois mil e vinte e três, mandar
notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação
urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares
aplicáveis
A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o
interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias
contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da
decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos
centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo,
e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de
atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta
Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis
horas
Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias.
• Requerimento (s) n.° (s): 40537 de 26-07-2022
Processo n.°: 31CP/2022
Requerente: Silvia Maria Antunes Lopes da Silva Fernandes
Local da Obra: Alpouvar, freguesia de Albufeira e Olhos de Água
Assunto: Comunicação Prévia - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de
vedação
Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos
na informação técnica de três de outubro de dois mil e vinte e três, mandar





09-2023
Processo n.°: 490/1997
Requerente: Maria da Conceição Alves Chendo
Local da Obra: Urbanização Alto dos Caliços, Lote E3, freguesia de Albufeira e Olhos
de Água
Assunto: Licença - Construção de piscina e casa das máquinas
Apreciação do licenciamento
Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo
em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão
Urbanística datada de trinta e um de outubro de dois mil e vinte e três
♦ Requerimento (s) n.° (s): 33507 de 20-06-2022
Processo n.°: 245/1971
Requerente: Aida Rua Pina Coelho Souza
Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água
Assunto: Licença - Legalização de moradia unifamiliar
Apreciação do projeto de arquitetura
Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os
fundamentos expressos no parecer técnico de trinta de outubro de dois mil e vinte
e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o
indeferimento do pedido
A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o
interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias
contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da
decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos
centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo
e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de
atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta
Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis
horas
• Requerimento (s) n.° (s): 41454 de 01-08-2022
Processo n.°: 201/2002
Requerente: Bernard Gaston Burbau
Local da Obra: Sesmarias, Lote n.º 7, freguesia de Albufeira e Olhos de Água
Assunto: Licença - Alteração de edificação - Legalização



Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----• Requerimento (s) n.° (s): 17535 de 24-03-2023 -----Processo n.°: Lot.° 352/1981 -----Requerente: Manuel Barão, Lda-----Local da Obra: Vale Rabelho, freguesia da Guia ------Assunto: Obras de Urbanização - Libertação da garantia bancária n.º 805/9123660-30/130523 "BPA" Atual Millennium BCP -----Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de trinta e um de outubro de dois mil e vinte e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas -----• Requerimento (s) n.° (s): 11841 de 28-02-2023 e 35758 de 13-06-2023-----Processo n.°: Lot.° 514/2014 -----Requerente: Construções Aldeia Praia da Oura, Lda ------Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água----------Assunto: Obras de Urbanização do loteamento - Alvará n.º 1/2018 e consequente redução de caução e cancelamento da hipoteca que incide sobre os lotes 6, 7 e 8 ------Foi, por unanimidade, deliberado nos termos da informação técnica de trinta de outubro de dois mil e vinte e três e do parecer do chefe Divisão de Fiscalização e Vistorias de trinta e um de outubro de dois mil e vinte e três, deferir o pedido de cancelamento da hipoteca constituída a favor do Município de Albufeira, referente aos lotes 6 (seis), 7 (sete) e 8 (oito) do alvará de loteamento número um, barra, dois mil e dezoito, mantendo-se a hipoteca que incide sobre o lote 9 (nove). ------Requerimento (s) n.° (s): 44144 de 16-08-2022------

Processo n.°: 250U/2006
Local da Obra: Semina, freguesia de Albufeira e Olhos de Água
Assunto: Licença – Alteração e ampliação de posto de abastecimento de combustíveis
Apreciação do projeto de arquitetura
Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos
termos da informação técnica de dez de outubro de dois mil e vinte e três.
• Requerimento (s) n.° (s): 46213DREOP de 31-08-2022 e 46213 de 31-08-2022
Processo n.°: 42CP/2022
Requerente: Maria Manuela Capeta da Encarnação
Local da Obra: Urbanização Clube Albufeira, Lote n.º 77, freguesia de Albufeira e Olhos de Água
Assunto: Comunicação Prévia - Construção de edificação unifamiliar, piscina e muro
Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos
na informação técnica de dezanove de setembro de dois mil e vinte e três, mandar
notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação
urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares
aplicáveis
A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o
interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias
contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da
decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos
centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo,
e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de
atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta
Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis
horas
Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias
• Requerimento (s) n.° (s): 19926 de 13-04-2022; 51794 de 16-08-2023; 53561 de
24-08-2023 e 62248 de 06-10-2023
Processo n.°: 17/2022
Requerente: José Carlos Duarte Olaio
Local da Obra: Vale da Azinheira, Lote n.º A23, freguesia de Albufeira e Olhos de
Água
Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar



Apreciação do projeto de arquitetura ------Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de trinta e um de outubro de dois mil e vinte e três -----• Requerimento (s) n.° (s): 48393 de 14-09-2022 -----Processo n.°: 282/1994-----Requerente: Christian Henning Schulz e Ana Sofia Souto Barreira Schulz -----Local da Obra: Urbanização Balaia Village, Lote n.º 6, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----Assunto: Licença - Construção de piscina, casa das máquinas e muro de vedação -Legalização ------Apreciação do projeto de arquitetura ------Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três. -----• Requerimento (s) n.° (s): 43309 de 10-08-2022 -----Processo n°: 149/2002-----Requerente: Audrey Lloyd Anderson e Mable Anita Anderson -----Local da Obra: Vale Santa Maria, Lote n.º 31, freguesia de Albufeira e Olhos de Água---Assunto: Licença - Construção de piscina e casa das bombas - Legalização ------Apreciação do projeto de arquitetura ------Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de trinta de outubro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. ------A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas ------• Requerimento (s) n.° (s): 62800 de 28-11-2022-----

Processo n.°: 777/1990
Requerente: Eduardo Diogo
Local da Obra: Jogo Ruivo, freguesia de Paderne
Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar e de piscina -
Legalização
Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento
Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a
informação técnica de dez de outubro de dois mil e vinte e três, concedendo o
prazo de sessenta dias para resposta
Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva
• Requerimento (s) n.° (s): 39982 de 22-07-2022
Processo n.°: 3257/1973
Requerente: Ford Song e Outros
Local da Obra: Rua do Vilageado, Lote n.º 4, freguesia de Albufeira e Olhos de Água
Assunto: Licença - Construção de piscina - Legalização
Apreciação do projeto de arquitetura
Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura
condicionado nos termos da informação técnica de nove de outubro de dois mil e
vinte e três
vinte e três
vinte e três
vinte e três Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva ◆ Requerimento (s) n.° (s): 45172 de 14-08-2022; 17735DREOP de 27-03-2023 e 17735 de 27-03-2023
vinte e três
vinte e três. Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. ◆ Requerimento (s) n.º (s): 45172 de 14-08-2022; 17735DREOP de 27-03-2023 e 17735 de 27-03-2023
vinte e três. Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. Requerimento (s) n.º (s): 45172 de 14-08-2022; 17735DREOP de 27-03-2023 e 17735 de 27-03-2023
vinte e três. Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. ◆ Requerimento (s) n.º (s): 45172 de 14-08-2022; 17735DREOP de 27-03-2023 e 17735 de 27-03-2023
vinte e três. Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. ◆ Requerimento (s) n.º (s): 45172 de 14-08-2022; 17735DREOP de 27-03-2023 e 17735 de 27-03-2023
vinte e três. Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. ◆ Requerimento (s) n.º (s): 45172 de 14-08-2022; 17735DREOP de 27-03-2023 e 17735 de 27-03-2023
vinte e três. Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. Requerimento (s) n.º (s): 45172 de 14-08-2022; 17735DREOP de 27-03-2023 e 17735 de 27-03-2023



contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas ------Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva.-----• Requerimento (s) n.° (s): 35020 de 09-06-2023 -----Processo n°: Lot. ° 4/2023 -----Requerente: Aldina Maria Pacheco Ataíde e Jorge Manuel Barbosa-----Local da Obra: Corcovada, Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----Assunto: Licença - Operação de loteamento-----Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de sete de outubro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. ------Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva.------• Requerimento (s) n.° (s): 29412 de 27-05-2022 e 26057 de 05-05-2023-----Processo n.°: 250U/2022 ------Requerente: Gascan, S.A. ------Local da Obra: Rua dos Pescadores, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ------Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe B2 -----Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de nove de outubro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. ------Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva.------• Requerimento (s) n.° (s): 5878711 de 08-11-2022 e 58787 de 08-11-2022 ------Processo n.°: **52CP/2022** ------Requerente: Construções Aldeia Praia da Oura, Lda ------Local da Obra: Areias S. João, Lote n.º 2, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----Assunto: Comunicação Prévia - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação -----Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado que, nos termos e com os

fundamentos expressos na informação técnica de nove de outubro de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis.
A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas
Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias
Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva.
• Requerimento (s) n.° (s): 29569 de 30-05-2022; 42140 de 07-07-2023 e 44177 de
18-07-2023
Processo n.°: 200U/2022
Requerente: Gascan, S.A
Local da Obra: Rua Joaquim Agostinho, freguesia de Albufeira e Olhos de Água
Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo
liquefeitos (GPL) - Classe A1
Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a
informação técnica de dez de outubro de dois mil e vinte e três, concedendo o
prazo de sessenta dias para resposta
Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva
• Requerimento (s) n.° (s): 4172611 de 06-08-2021; 41726DFV de 06-08-2021 e 41726
de 06-08-2021
Processo n.°: 55/2021
Requerente: João Luís Machadinho Chumbinho
Local da Obra: Casa dos Pires, freguesia de Paderne
Assunto: Licença - Construção de edificação unifamiliar e muro de vedação
Apreciação do projeto de arquitetura
Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura
condicionado nos termos da informação técnica de vinte e cinco de outubro de dois



mil e vinte e três
Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva
= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =
Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o
senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo
sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de
setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta
Tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, viabilizar tal possibilidade,
foi aprovada a minuta, também por unanimidade dos presentes
Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva
= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =
Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal
= ENCERRAMENTO =
E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e cinquenta minutos,
foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada
pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora
de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei

